



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO SETUR-SE

JULHO-2024



SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO- FINANCEIRA

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH						CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE						VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO						PERÍODO: 01/07/2024 A 31/07/2024		
Nº META	ETAPA OU FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	EXECUÇÃO FÍSICA		EXECUÇÃO FINANCEIRA		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	CONCEDENTE	EXECUTOR	TOTAL
*	ETAPA 04	DIARIA-SP BLTIZ EVENTO FRT	*	RS 1.750,00	RS 1.750,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	RS 1.750,00
*	ETAPA 02	ATIVAÇÃO STAND-FEIRA FOZ	*	RS 1.000,00	RS 1.000,00	Abih	XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	RS 1.000,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 30.000,00	RS 30.000,00	Abih	CATIVA TURISMO LTDA	RS 30.000,00
*	ETAPA 09	PRODUÇÃO DE VIDEO DESTINO SERGIPE	*	RS 130.000,00	RS 130.000,00	Abih	ACTION PUBLICIDADE	RS 130.000,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 25.000,00	RS 25.000,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	RS 25.000,00
*	ETAPA 02	ATIVAÇÃO STAND- SALÃO DE TURISMO	*	RS 3.444,00	RS 3.444,00	Abih	VL D S FERREIRA	RS 3.444,00
*	ETAPA 04	AEREO-EVENTO FRT BH	*	RS 4.570,96	RS 4.570,96	Abih	TOP TOUR VIAGENS	RS 4.570,96
*	ETAPA 06	GUIA TURISMO- GERAL	*	RS 1.583,33	RS 1.583,33	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	RS 1.583,33
*	ETAPA 04	DIARIAS-EVENTO FRT BH	*	RS 1.500,00	RS 1.500,00	Abih	ANA PAULA SANTOS DE JESUS	RS 1.500,00
*	ETAPA 04	DIARIAS-EVENTO FRT BH	*	RS 1.500,00	RS 1.500,00	Abih	NAIME MENEZES DE MELO	RS 1.500,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 100.000,00	RS 100.000,00	Abih	DECOLAR.COM.LTDA	RS 100.000,00
*	ETAPA 07	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	*	RS 836,00	RS 836,00	Abih	HOPE SERVIÇOS LTDA	RS 836,00
*	ETAPA 08	ASSESSORIA JURIDICA	*	RS 2.118,00	RS 2.118,00	Abih	PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	RS 2.118,00
*	ETAPA 02	BRINDES-GERAL	*	RS 600,00	RS 600,00	Abih	JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	RS 600,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 19.000,00	RS 19.000,00	Abih	FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	RS 19.000,00
*	ETAPA 05	DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÕES	*	RS 600,00	RS 600,00	Abih	COMERCIAL ALMEIDA	RS 600,00
*	ETAPA 03	TRANSPORTE PARA INFLUENCIADORES-PROMOÇÃO MKT	*	RS 10.000,00	RS 10.000,00	Abih	TOP TOUR VIAGENS	RS 10.000,00
*	ETAPA 03	PROJETO PROMOÇÃO MKT	*	RS 40.000,00	RS 40.000,00	Abih	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGUEIROS	RS 40.000,00
*	ETAPA 01	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	*	RS 316.000,00	RS 316.000,00	Abih	CVC BRASIL	RS 316.000,00
*	ETAPA 05	SERVIÇOS DE APOIO ADM-GERAL	*	RS 18.000,00	RS 18.000,00	Abih	INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	RS 18.000,00
*	ETAPA 04	AEREO-EVENTO SP	*	RS 7.154,84	RS 7.154,84	Abih	TOP TOUR VIAGENS	RS 7.154,84
				TOTAL GERAL				RS 714.657,13

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA						
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE INDUSTRIA E HOTEIS DE SERGIPE-ABIH				CONVÊNIO Nº		
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO-SETUR-SE				VALOR DO CONVÊNIO: 3.000.000,00		
OBJETO: AMPLIAR A CADEIA PROUTIVA DO TURISMO NO ESTADO				PERÍODO: 01/07/2024 A 31/07/2024		
RECEITA			DESPESA			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR	
*	*	-	02/07/2024	DIARIA-SP BLTIZ EVENTO FRT	R\$ 1.750,00	
*	*	-	05/07/2024	ATIVAÇÃO STAND-FEIRA FOZ	R\$ 1.000,00	
*	*	-	05/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 30.000,00	
*	*	-	05/07/2024	PRODUÇÃO DE VIDEO DESTINO SERGIPE	R\$ 130.000,00	
*	*	-	10/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00	
*	*	-	16/07/2024	ATIVAÇÃO STAND- SALÃO DE TURISMO	R\$ 3.444,00	
*	*	-	16/07/2024	AEREO-EVENTO FRT BH	R\$ 4.570,96	
*	*	-	16/07/2024	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 1.583,33	
*	*	-	16/07/2024	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500,00	
*	*	-	16/07/2024	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500,00	
*	*	-	16/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 100.000,00	
*	*	-	19/07/2024	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 836,00	
*	*	-	19/07/2024	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 2.118,00	
*	*	-	19/07/2024	BRINDES-GERAL	R\$ 600,00	
*	*	-	19/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 19.000,00	
*	*	-	19/07/2024	DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÕES	R\$ 600,00	
*	*	-	19/07/2024	TRANSPORTE PARA INFLUENCIADORES-PROMOÇÃO MKT	R\$ 10.000,00	
*	*	-	19/07/2024	PROJETO PROMOÇÃO MKT	R\$ 40.000,00	
*	*	-	19/07/2024	SERVIÇOS DE MARKETING-DIVULGAÇÃO ESTADO-GERAL	R\$ 316.000,00	
*	*	-	19/07/2024	SERVIÇOS DE APOIO ADM-GERAL	R\$ 18.000,00	
*	*	-	19/07/2024	AEREO-EVENTO SP	R\$ 7.154,84	
TOTAL		R\$	-	R\$	714.657,13	

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DOCUMENTAÇÃO					PAGAMENTO		
FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DATA	VALOR	NF/BOLETO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	DATA	VALOR
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	26/06/2024	R\$ 1.750,00	OFICIO	Ted Banco Banese	02/07/2024	R\$ 1.750,00
XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	44.052.321/0001-05	10/06/2024	R\$ 1.000,00	NF/2024009	Ted Banco Banese	05/07/2024	R\$ 1.000,00
CATIVA TURISMO LTDA	05.111.606/0001-18	18/06/2024	R\$ 30.000,00	NF/2024214	Ted Banco Banese	05/07/2024	R\$ 30.000,00
ACTION PUBLICIDADE	08.585.460/0001-30	03/07/2024	R\$ 130.000,00	NF/20240027	Ted Banco Banese	05/07/2024	R\$ 130.000,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	03/04/2024	R\$ 25.000,00	BO/671165	Ted Banco Banese	10/07/2024	R\$ 25.000,00
VL D S FERREIRA	50.671.849/0001-65	12/07/2024	R\$ 3.444,00	NF/2024023	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 3.444,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0001-21	16/07/2024	R\$ 4.570,96	BO/17193	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 4.570,96
NAIME MENEZES DE MELO	29.043.988/0001-58	16/07/2024	R\$ 1.583,33	NF/27	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 1.583,33
ANA PAULA SANTOS DE JESUS	000.119.975-75	16/07/2024	R\$ 1.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 1.500,00
NAIME MENEZES DE MELO	045.922.965-67	16/07/2024	R\$ 1.500,00	OFICIO	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 1.500,00
DECOLAR.COM.LTDA	03.563.689/0007-46	05/06/2024	R\$ 100.000,00	NF/483	Ted Banco Banese	16/07/2024	R\$ 100.000,00
HOPE SERVICOS LTDA	27.303.870/0001-96	16/07/2024	R\$ 836,00	NF/2024151	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 836,00
PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	31.392.455/0001-23	03/07/2024	R\$ 2.118,00	NF/2024286	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 2.118,00
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	264.685.495-15	19/07/2024	R\$ 600,00	NF/2024001	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 600,00
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	04.545.690/0001-15	18/07/2024	R\$ 19.000,00	NF/2024137	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 19.000,00
COMERCIAL ALMEIDA	33.257.321/0001-25	18/07/2024	R\$ 600,00	NF/2024016	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 600,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0002-02	18/07/2024	R\$ 10.000,00	NF/2024043	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 10.000,00
ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE BLOGUEIROS	16.956.746/0001-03	18/07/2024	R\$ 40.000,00	NF/44	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 40.000,00
CVC BRASIL	10.760.260/0001-19	17/07/2024	R\$ 316.000,00	FT 3985-24	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 316.000,00
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	12.631.502/0001-08	19/07/2024	R\$ 18.000,00	NF/2024005	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 18.000,00
TOP TOUR VIAGENS	01.004.995/0001-21	19/07/2024	R\$ 7.154,84	BO/17194	Ted Banco Banese	19/07/2024	R\$ 7.154,84
TOTAL			R\$ 714.657,13				R\$ 714.657,13

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA CORRENTE

Banco	Parcial BANESE	(*) Agência	Final 35	Período 01/07/2024	a 31/07/2024
				Conta Corrente 103.718-9	

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
Saldo Inicial						R\$ 74,58
NAIME MENEZES DE MELO	994004	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIA-SP BLTZ EVENTO FRT	R\$ 1.750,00	-R\$ 1.675,42
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 1.680,11	R\$ 4,69
XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	994003	NF/2024009	DEB PIX CHAVE	ATIVACAO STAND-FEIRA FOZ	R\$ 1.000,00	-R\$ 995,31
CATIVA TURISMO LTDA	994003	NF/2024214	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 30.000,00	-R\$ 30.995,31
ACTION PUBLICIDADE	994003	NF/20240027	TED INTERNET BANKING	PRODUCAO DE VIDEO DESTINO SERGIPE	R\$ 130.000,00	-R\$ 160.995,31
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 161.099,05	R\$ 103,74
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	970	BO/671165	ATM-COBRANCA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 25.000,00	-R\$ 24.896,25
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 24.924,73	R\$ 28,47
VL D S FERREIRA	994003	NF/2024023	TED INTERNET BANKING	ATIVACAO STAND- SALAO DE TURISMO	R\$ 3.444,00	-R\$ 3.415,53
TOP TOUR VIAGENS	994003	BO/17193	DEB PIX CHAVE	AEREO-EVENTO FRT BH	R\$ 4.570,96	-R\$ 9.569,49
NAIME MENEZES DE MELO	994004	NF/27	TED INTERNET BANKING	GUIA TURISMO- GERAL	R\$ 1.583,33	-R\$ 9.569,82
ANA PAULA SANTOS DE JESUS	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500,00	-R\$ 11.069,82
NAIME MENEZES DE MELO	994003	OFICIO	DEB PIX CHAVE	DIARIAS-EVENTO FRT BH	R\$ 1.500,00	-R\$ 12.569,82
DECOLAR.COM.LTDA	994003	NF/483	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 100.000,00	-R\$ 112.569,82
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 112.643,97	R\$ 74,15
HOPE SERVIÇOS LTDA	994004	NF/2024151	TRF ONLINE	CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL	R\$ 836,00	-R\$ 761,85
PRADO C.V SOCIEDADE DE ADVOCACIA	698	NF/2024286	ATM-COBRANCA	ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 2.118,00	-R\$ 2.879,85
JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO	994004	NF/2024001	DEB PIX CHAVE	BRINDES-GERAL	R\$ 600,00	-R\$ 3.479,85
FRT OPERADORA DE TURISMO LTDA	9846	NF/2024137	ATM-COBRANCA	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 19.000,00	-R\$ 22.479,85
COMERCIAL ALMEIDA	994003	NF/2024016	TED INTERNET BANKING	DIGITALIZACOES, COPIAS E ENCADERNAÇÕES	R\$ 600,00	-R\$ 23.079,85
TOP TOUR VIAGENS	994003	NF/2024043	TED INTERNET BANKING	TRANSPORTE PARA INFLUENCIADORES-PROMOCAO MKT	R\$ 10.000,00	-R\$ 33.079,85
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGUEIROS	994003	NF/44	TED INTERNET BANKING	PROJETO PROMOCAO MKT	R\$ 40.000,00	-R\$ 73.079,85
CVC BRASIL	994003	FT 3985-24	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL	R\$ 316.000,00	-R\$ 389.079,85
INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA	994004	NF/2024005	TED INTERNET BANKING	SERVICOS DE APOIO ADM-GERAL	R\$ 18.000,00	-R\$ 407.079,85
TOP TOUR VIAGENS	994004	BO/17194	DEB PIX CHAVE	AEREO-EVENTO SP	R\$ 7.154,84	-R\$ 414.234,69
RESGATE	*	*	RESGATE	RESGATE AUT CDB	R\$ 414.256,39	R\$ 21,70
SALDO DISPONIVEL						R\$ 21,70

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela

ALIMENTAÇÃO-ROAD SHOW SALVADOR
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR CATIVA E FRT
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR CATIVA E FRT
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR FRT
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR CATIVA
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR CATIVA
DIARIA-EVENTO SP
ATIVACAO STAND-FEIRA WTM
ATIVACAO STAND-FEIRA BHT
ALIMENTAÇÃO-FANTOUR CATIVA E FRT
TRANSPORTE FANTOUR-CATIVA E FRT
AEREO-EVENTO SP
ASSESSORIA JURIDICA
SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL
SERVICOS DE MARKETING-DIVULGACAO ESTADO-GERAL
AEREO-EVENTO FRT
CONTRATAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL/ADM-GERAL
GUIA TURISMO- GERAL

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA- CONTA POUPANÇA

()	Parcial	(*)	Final	Período	01/07/2024	a	31/07/2024
Banco	BANESE	Agência	35	Conta Corrente	103.718-9		

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Discriminação	Cód. operação bancária	Nota fiscal	Categoria	Observação	Crédito/Débito	SALDO (R\$)
SALDO INICIAL	*	*				R\$ 812.371,74
RESGATE	701121	-	-	RESGATE	R\$ 1.680,11	R\$ 810.691,63
RESGATE	701828	-	-	RESGATE	R\$ 161.099,05	R\$ 649.592,58
RESGATE	702519	-	-	RESGATE	R\$ 24.924,73	R\$ 624.667,85
RESGATE	703629	-	-	RESGATE	R\$ 112.643,97	R\$ 512.023,88
RESGATE	704380	-	-	RESGATE	R\$ 414.256,39	R\$ 97.767,49
RENDIMENTO	*	-	-	RENDIMENTO	R\$ 3.385,04	R\$ 101.152,53
IR	*	-	-	IR	R\$ 8.950,97	R\$ 92.201,56
SALDO FINAL						R\$ 92.201,56

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Rafaelle Estrela



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$) ↻		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	21,70 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	91.001,26 +		
Limite empresarial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	91.022,96 +		
Valores aplicados			
CDB AUTOMÁTICO	91.001,26 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Filtro

Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/07/2024 a 31/07/2024

Saldo Anterior: 74,58 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
02/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	1.750,00 -	1.675,42 -
02/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	1.680,11 + R	4,69 +
05/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA	000994003	1.000,00 -	995,31 -
05/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	30.000,00 -	30.995,31 -
05/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	130.000,00 -	160.995,31 -
05/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	161.099,05 + R	103,74 +
10/07/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	000000970	25.000,00 -	24.896,26 -
10/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	24.924,73 + R	28,47 +
16/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	3.444,00 -	3.415,53 -
16/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994003	4.570,96 -	7.986,49 -
16/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994004	1.583,33 -	9.569,82 -
16/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Ana Paula Santos De Jesus	000994003	1.500,00 -	11.069,82 -
16/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE Naime Menezes de Melo	000994003	1.500,00 -	12.569,82 -

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo Conta(R\$)
16/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	100.000,00 -	112.569,82 -
16/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	112.643,97 + <i>R</i>	74,15 +
19/07/2024	Internet Banking	TRF ONLINE 047 03/101699-1 HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	000994004	836,00 -	761,85 -
19/07/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO ITAU	000000698	2.118,00 -	2.879,85 -
19/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE JOSE CARLOS NUNES ARAGAO	000994004	600,00 -	3.479,85 -
19/07/2024	Internet Banking	ATM - COBRANCA BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.	000009846	19.000,00 -	22.479,85 -
19/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	600,00 -	23.079,85 -
19/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	10.000,00 -	33.079,85 -
19/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	40.000,00 -	73.079,85 -
19/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994003	316.000,00 -	389.079,85 -
19/07/2024	Internet Banking	TED INTERNET BANKING	000994004	18.000,00 -	407.079,85 -
19/07/2024	Internet Banking	DEB PIX CHAVE TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA	000994004	7.154,84 -	414.234,69 -
19/07/2024		RESGATE AUT CDB	00000000	414.256,39 + <i>R</i>	21,70 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Cliete: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS
Agência: 035 - METR ATALAIA

CPF/CNPJ: 000.816.340/0001-95
Conta Corrente: 03 / 103.718-9

Dados do Título

Produto: CDB AUTOMÁTICO
Rentabilidade: Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
28/06/2024	Saldo Bruto Anterior	812.371,74
02/07/2024	Resgate 701121	1.700,13
05/07/2024	Resgate 701828	163.048,79
10/07/2024	Resgate 702519	25.230,91
16/07/2024	Resgate 703629	114.054,95
19/07/2024	Resgate 704380	419.520,44
31/07/2024	Rendimento no Período	3.385,04
31/07/2024	Saldo Bruto Atual	92.201,56

Saldo Líquido: R\$ 91.001,26

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
02/07/2024	R\$ 1.700,13	R\$ 100,14	R\$ 0,00	R\$ 20,02
05/07/2024	R\$ 163.048,79	R\$ 9.748,74	R\$ 0,00	R\$ 1.949,74
10/07/2024	R\$ 25.230,91	R\$ 1.530,91	R\$ 0,00	R\$ 306,18
16/07/2024	R\$ 114.054,95	R\$ 7.054,91	R\$ 0,00	R\$ 1.410,98
19/07/2024	R\$ 419.520,44	R\$ 26.320,29	R\$ 0,00	R\$ 5.264,05
Total:	R\$ 723.555,22	R\$ 44.754,99	R\$ 0,00	R\$ 8.950,97



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024070299400000W4R
ID da transação: E1300971720240702100322758581514
Data: Realizado em 02/07/2024 às 07h03min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 1.750,00
Descrição: DIARIA SP BLTIZ EVENTO FRT

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 26 de junho de 2024

SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias de viagem para blitz e o Road Show nos dias 02/07 a 05/07 no estado de São Paulo com a operadora FRT.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 1.750 (1 mil, setecentos e cinquenta reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO

GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58

**Banese**Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE**Saldos e extratos****2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX****Autenticação**

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407059940000DH7D
ID da transação: E1300971720240705184430260254833
Data: Realizado em 05/07/2024 às 15h44min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 44.052.321/0001-05
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CNPJ do favorecido: 44.052.321/0001-05
Nome do favorecido: XCODE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
Valor: R\$ 1.000,00
Descrição: locacao de oculos 3d feira de foz

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)**SAC:** 0800 021 9013**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510**Ouvidoria:** 0800 021 9009



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 10 de junho 2024.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento da **Nota Fiscal nº 9** da ADA METAVERSE CORPORATION LTDA., CNPJ 44.052.321/0001-05, no valor de **RS 1.000,00** (Hum mil reais). Referente locação de óculos 360° para ativação de experiência no estande de Sergipe, no Festival das Cataratas, entre os dias 05 a 07 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
19/06/2024 14:15:11	06/2024	Aracaju - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	Exigível em Aracaju	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ADA METAVERSE CORPORATION LTDA

Nome Fantasia

ADA METAVERSE

Email

tamara@adametaverse.com

CPF/CNPJ

44.052.321/0001-05

Inscrição Municipal

1361922

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99866-3006

Endereço

Rua Jacinto Uchoa de Mendonça, 223, -Q: 4 - Lt: 163, Grageru - CEP: 49026-160 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7739002

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de oculos 360° para ativação de experiência no estande de Sergipe, no Festival das Cataratas, entre os dias 5 a 7 de junho de 2024.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	*****	0,00	1.000,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Trib. aprox. R\$ 134,50 Federal e R\$ 50,00 Municipal. Fonte: IBFT [691A69]

Visualizado em: 19/06/2024 14:15:11
Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407059940000DH83
Data: Realizado em 05/07/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 0010
Conta destino: 000112449-8
CNPJ do favorecido: 05.111.606/0001-18
Nome do favorecido: CATIVA TURISMO LTDA
Valor do documento: R\$ 30.000,00
Descrição: DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DESTINO SERGIPE 3/3

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/214

Emitida em:
18/06/2024 às 14:21:46Competência:
18/06/2024Código de Verificação:
a398a7c0

CATIVA TURISMO LTDA.

CPF/CNPJ: 05.111.606/0001-18

R DOS ANDRADAS, 1234, AP/SL 510 , CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-008

Porto Alegre

Telefone: (51)3290-6540

Inscrição Municipal: 20010222

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal: Não Informado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE

RUA PACATUBA, 254, SALA 214 2ª ANDAR, CENTRO - Cep: 49010-150

Aracaju

SE

Telefone: Não informado

Email: secretaria@abih-se.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Nota referente ao empenho de Junho das ações de Sergipe.

Código de Tributação Municipal:

90200100 / Agenciamento, intermediação e promoção de pacotes e programas turísticos, passeios, viagens, excursões, hospedagens, reservas e congêneres.

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.02 / Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 20.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 20.000,00
Valor Líquido:	R\$ 20.000,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 1.000,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **CATIVA TURISMO LTDA.**

CNPJ base: **05.111.606/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 18/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29277109**
Autenticação: **39567554**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:40 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **2258.4B48.98A7.EE17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **18/09/2024**

Nome: CATIVA TURISMO LTDA.

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 14 de junho de 2024.

Certidão emitida em 20/06/2024 às 10:49:35, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 05.111.606/0001-18** e o código de autenticidade **146193E277FA**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.111.606/0001-18

Certidão n°: 43606389/2024

Expedição: 20/06/2024, às 11:00:31

Validade: 17/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATIVA TURISMO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.111.606/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.111.606/0001-18
Razão Social: CATIVA TURISMO EIRELI
Endereço: R DOS ANDRADAS 1234 507, 510 E 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401181152626705

Informação obtida em 20/06/2024 10:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407059940000DH94
Data: Realizado em 05/07/2024 às 15h:44m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 218 - 71027866 - BANCO BS2 S.A
Agência destino: 0001
Conta destino: 001120711-6
CNPJ do favorecido: 08.585.460/0001-30
Nome do favorecido: ACTION PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA
Valor do documento: R\$ 130.000,00
Descrição: produção video promocional destino Sergipe

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Vaiaão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
03/07/2024 10:51:32Período de Competência
07/2024Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)**Aracaju****PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ACTION PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA

Nome fantasia

9 IDEIA PUBLICIDADE E EVENTOS

E-mail

asaaltair@hotmail.com

CPF/CNPJ

08.585.460/0001-30

Inscrição Municipal

748009

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3246-1168

Endereço

Avenida João Ribeiro, 1462, Industrial - CEP: 49065-000 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

09.816.346/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Patautuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1700 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. CNAE: 5912099****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****Produção, roteirização, captação, edição e pós-produção de 02 filmes para divulgação de conteúdos turísticos de Sergipe. Produção e gravação de imagens para banco de dados com imagens turística de Sergipe (disponibilizado para uso livre da ABIH/SE) Licenciamento de imagem da apresentadora Renata Alves (conforme contrato)****Dados bancários:****Dados Bancários:****Banco BS2 (cod 218)****Agência 0001****Conta corrente: 1120711-6****Chave Pix (CNPJ): 08.585.460/0001-30****RETENÇÕES FEDERAIS**PIS (R\$)
0,00COFINS (R\$)
0,00INSS (R\$)
0,00IR (R\$)
0,00CSLL (R\$)
0,00Outras Retenções
0,00**VALORES**Valor dos Serviços (R\$)
130.000,00Deduções (R\$)
0,00Desconto Incondicionado (R\$)
0,00Base de Cálculo (R\$)
*********Alíquota
5,00ISS (R\$)
*********ISS Retido (R\$)
*********Desconto Condicionado (R\$)
0,00Valor Líquido (R\$)
130.000,00Valor Total da Nota
130.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 17.485,00 Federal e R\$ 6.500,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 03/07/2024 10:51:33

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.weblss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.333 de 14 de maio de 2011.

CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Pelo presente instrumento particular, as partes, de um lado;

- **ABIH-SE** – Razão Social: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe, com sede na Cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, na Rua Pacatuba, 254 Edf Paulo Figueiredo, 2º andar sala 214 Centro, CEP 49010-150, bem como inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob o nº **00.816.340/0001-95**, . doravante designada simplesmente "**LICENCIADA**".

Neste ato representada pelo Sr **Antônio Carlos Franco Sobrinho**, inscrito com CPF 814.920.305-20 com endereço Rua Tenente Antônio Fontes Pitanga, 155 Condomínio ParkVille Casa 14 Aracaju- Sergipe

E, de outro lado;

- **Renata Alves Gonzaga** - Apresentadora de televisão com residência na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Norma Pieruccini Giannotti, 141, Torre Solário Apto. 141 Barra Funda- CEP 01138-000 São Paulo, SP inscrita no Cadastro Pessoa Física sob o nº 894.056.335.20, neste ato doravante designada simplesmente "**LICENCIANTE**";

Considerando que a **LICENCIADA** deseja se valer dos serviços prestados pela **LICENCIANTE** para divulgação de sua marca, produtos e serviços a ela ligados;

RESOLVEM as partes celebrar o presente **Contrato de AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM** ("Contrato"), mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de licença de uso de imagem, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas nas 3(três) páginas do presente documento.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **LICENCIANTE**.

Parágrafo primeiro. O **LICENCIANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente CONTRATO.

Parágrafo segundo. A licença concedida neste CONTRATO abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Cláusula 2ª. As imagens licenciadas neste CONTRATO estão contidas em **01** filme publicitário da **ABIH-SE** correspondente a **CONTRATAÇÃO** da apresentadora **RENATA ALVES (LICENCIANTE)** para a campanha publicitária da **ABIH-SE EXCLUSIVAMENTE PARA OS ITENS A SEGUIR:**

2.1- Divulgação, compartilhamento, promoção e impulsionamento do filme ou partes dele nas redes sociais da **ABIH-SE**, bem como do **trade turístico privado, prefeitura de Aracaju e secretaria de turismo de Sergipe.**

2.2 - Autorização de uso de imagem para exibição do filme produzido em reuniões, convenções e treinamento do trade turístico.

Cláusula 3º A autorização de imagem para divulgação dos conteúdos produzidos **não contempla EMISSORAS DE TELEVISÃO**, sejam elas abertas ou fechadas.

Cláusula 4º Não está contemplado neste objeto

4.1 Associação, cessão ou inclusão de qualquer outro parceiro/interessado/agente público ou privado que não seja a **ABIH-SE, prefeitura de Aracaju e SETUR/SE**

2. Inclusão, promoção ou citação de outras marcas ou símbolos equivalentes, exceto a da **ABIH-SE, prefeitura de Aracaju e SETUR/SE**
3. Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente instrumento, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva das partes, nos termos da lei, abrangendo os de ordem fiscal, trabalhista, securitária e previdenciária.

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

Cláusula 5º A **LICENCIADA** pagará a **LICENCIANTE**, a título de contraprestação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

1. R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Cláusula 6ª. O conteúdo deste contrato tem caráter de confidencialidade, não permitindo sob pena de quebra contratual, a exposição ou divulgação do mesmo por nenhuma parte.

Cláusula 7ª. A **LICENCIADA** poderá utilizar as imagens somente pelo prazo de 2(dois) anos contados a partir da data do pagamento, determinada na cláusula 5ª deste contrato.

Cláusula 8ª. A **LICENCIADA** tem somente o direito do uso das imagens do **LICENCIANTE** para exibição nos moldes explicitados neste CONTRATO, não possuindo o direito de ceder ou vendê-las a terceiros.

Cláusula 9º - Todo os custos extras com transporte, hospedagem e produção ficam a cargo da **LICENCIADA**

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

Cláusula 6ª.

10.1 O **LICENCIANTE** se compromete a ceder sua imagem para utilização nos moldes desse contrato.

10.2 A apresentadora **Renata Alves** estará disponível para gravação de 02 filmes publicitários de conteúdo e roteiro pré-aprovado por ambas as partes, por 06 diárias de 8 horas nos dias

10.3 Como acordado entre as partes, o **LICENCIANTE** se compromete a arcar com as despesas de captação, produção e edição da imagens, e, a entrega do filme em que estará participando. Além de oferecer um banco de imagens (FOTOS E VÍDEOS) para uso livre da **ABIH/SE**, contendo cenas dos principais eventos turísticos do estado.

Parágrafo único. A **LICENCIANTE** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste CONTRATO.

reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste CONTRATO, cuja licença é objeto do presente instrumento, cedidas por terceiros em condições e por

Para tanto, o LICENCIANTE não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, ABIN-SE, contendo cenas dos principais eventos jurídicos do estado, participando, além de oferecer um banco de imagens (FOTOS E VÍDEOS) para uso livre de despesas de captação, produção e edição de imagens, e a entrega do filme em que está

10.3 Como acordo entre as partes o LICENCIANTE se compromete a ficar com os nos dias publicações de conteúdo e inteiro pré-aprovado por si das as partes, por os dias de 8 horas

10.4 O LICENCIANTE se compromete a ceder sua imagem para utilização nos moldes seguintes e:

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIANTE

caso de LICENCIADA
Cláusula 6ª - Toda os custos extras com transporte, hospedagem e produção ficam a

Cláusula 7ª A LICENCIADA tem somente o direito de uso das imagens do LICENCIANTE anos contados a partir da data do pagamento, determinada na cláusula 2ª, deste contrato.

Cláusula 8ª O conteúdo deste contrato tem caráter de confidencialidade, não podendo ser divulgado a terceiros sem a autorização expressa do LICENCIANTE.

Cláusula 9ª - O valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) de uso da imagem deste, o valor de:

DAS OBRIGAÇÕES DO LICENCIADO

1ª - O LICENCIADO pagará a LICENCIANTE, a título de contraprestação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

2ª - O LICENCIADO pagará a LICENCIANTE, a título de contraprestação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

3ª - O LICENCIADO pagará a LICENCIANTE, a título de contraprestação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

4ª - O LICENCIADO pagará a LICENCIANTE, a título de contraprestação pela licença de uso da imagem deste, o valor de:

Cláusula 7º DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato é irrevogável e irretroatável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

2. Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento pela parte inocente em caso de descumprimento das obrigações aqui descritas pela outra parte, não sendo estas sanadas pela parte culpada após haver sido previamente notificada a fazê-lo no prazo de 5 (dias) dias.

3. Qualquer dos contratantes que infringir o presente ou deixar de cumprir com suas obrigações, incorrerá na multa de 100% (cem por cento) sobre o valor total descrito na cláusula 5º do presente contrato, sem prejuízo de outro direito que seja assegurado ao contratante prejudicado

Parágrafo único. O desrespeito a qualquer cláusula deste contrato implicará em automática rescisão do mesmo, restando a parte infringente obrigada ao pagamento da multa estipulada no parágrafo anterior.

DO FORO

Cláusula 8º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, será competente o foro da comarca de Aracaju.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, e duas testemunhas.

Aracaju, 20 de junho de 2024

ANTÔNIO CARLOS FRANCO SOBRINHO

Renata Alves Gonzaga
RENATA ALVES GONZAGA

TESTEMUNHA 1:

Nome:

RG:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

Nome:

RG:

CPF:

25



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2º VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071099400000UR7
Data: Realizado em 10/07/2024 às 07h:01m .

Dados do título

Instituição emissora: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
Código de Barras: 75691 43436 01000 531267 77118 220043 5 97880002500000
Data de vencimento: 25/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 04.545.690/0001-15

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 25.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 25.000,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Divulgação e Promoção destino FRT 4/4

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

26



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407169940000APD1
Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h:39m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
Agência destino: 0001
Conta destino: 075008909-0
CNPJ do favorecido: 50.671.849/0001-65
Nome do favorecido: VL D S FERREIRA
Valor do documento: R\$ 3.444,00
Descrição: ATIVAÇÃO ESTANDE SALAO DE TURISMO

0-834

C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

27



756

Recibo de Entrega

Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI	Vencimento 25/07/2024	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4343/5312	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Assinatura do Receptor	Data de Entrega	Nosso Número 6771182-2	Nº Documento 671165/671180-04	Valor documento 25.000,00



756

Recibo do Pagador

Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI	Vencimento 25/07/2024	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4343/5312	Espécie Moeda R\$	Quantidade 0,00
Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA BRASIL - 1345 - SALA 304 ANDAR 4 Foz do Iguaçu - PR	Valor documento 25.000,00	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
04.545.690/0001-15 CENTRO 85851-000	Nosso Número 6771182-2	Nº Documento 671165/671180-04		

Autenticação Mecânica



756

75691.43436 01000.531267 77118.220043 5 97880002500000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 25/07/2024
Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4343/5312
Data do documento 03/04/2024		N. documento 671165/671180-04	Espécie DM	Acéite N	Data processamento 03/04/2024
Nº da Conta / Respons		Carteira 1	Quantidade 0,00	Valor	Nosso número 6771182-2
		Moeda R\$			Valor documento 25.000,00
Instruções A partir 25/08/2024 Juros 0,03%/dia A partir 25/08/2024 multa de 2,00% Não conceder desconto. EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		RUA PACATUBA			00.816.340/0001-95
		CENTRO			
		ARACAJU - SE			45010-150
Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **12/07/2024 08:02:48** Período de Competência **07/2024** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)** Exigibilidade do ISS **Exigível em Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

V L DE S FERREIRA

Nome Fantasia

Email

RODRIGO.1507@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

50.671.849/0001-65

Inscrição Municipal

1437031

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3222-4338

Endereço

Avenida PEDRO PAES DE AZEVEDO, 130, Salgado Filho - CEP: 49020-450 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO**

1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 7410202

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a ativação dos espaços de Sergipe no evento Salão de Turismo , promovido pelo Ministério do Turismo, que será realizado no Rio de Janeiro no período de 8 a 11 de agosto de 2024. Decoração e cenografia com elementos que representam a Sergipanidade

Dados da conta:

Razão Social: V L DE S FERREIRA

CNPJ: 50.671.849/0001-65

Titular: Vera Lúcia de Souza Ferreira

Banco: 0260 - Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

Agência: 0001

Conta: 75008909-0

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
3.444,00	0,00	0,00	*****	2,0100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	3.444,00	3.444,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 463,22 Federal e R\$ 172,20 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 12/07/2024 08:02:48

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

Aracaju, 12 de julho de 2024.

AO SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTÉIS DE SERGIPE (ABIH-SE)

Senhor Presidente,

Vimos através deste solicitar pagamento no valor de R\$ 3.444,00 (Três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) a Empresa V L DE S FERREIRA, inscrita no CNPJ 50.671.849/0001-65. O valor citado é referente as despesas de materiais (artesanato, peneiras, elementos decorativos etc.) para ATIVAÇÃO do estande de Sergipe no evento Salão de Turismo, promovido pelo Ministério do Turismo que ocorrerá na cidade de Rio de Janeiro/RJ entre os dias 08/08 à 11/08/24.

Atenciosamente,

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407169940000APEG
ID da transação: E1300971720240716193926947306094
Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h39min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 01.004.995/0001-21
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 4.570,96
Descrição: aereo evento FRT BH

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

30

TOPTUR VIAGENS

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
 Rua Augusto Meyer nº 100 - Torre 1
 CEP: 51010-000 - Aracaju - SE
 Telefone: (79) 3325-1111 Fax: (79) 3325-1111
 E-mail: toptur@toptur.com.br www.toptur.com.br
 CNPJ: 07.049.799/0001-07

Nº FATURA	EMISSÃO	TARIFA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADEZ	VALOR
17193	16/07/2024	R\$ 4.570,96	17193	17/07/2024	

Kátia Oliveira Alves
TOPTUR

PRACA PGTO PARA A FAVOR DE

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

TIPO DE SERVIÇO: CUSTOS

NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS DE SERGIPE

CIDADE: ARACAJU

INSC EST: _____ TEL: _____

VALOR DA FATURA: R\$ 4.570,96

Em conformidade com a prestação dos serviços, na importância acima, que pagaremos a TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA, a sua ordem, na praça e vencimento indicados.

DATA DE ATRIBUIÇÃO: _____ ASSINATURA DO CLIENTE: _____

EMISSÃO	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONTA	VALOR (R\$)
16/07/2024 V. 54577	PARTE RESERVADA PARA 17/07/2024 SEM BANCOS	TARIFA TAXA TAXA	
16/07/2024 V. 54578	PARTE RESERVADA PARA 17/07/2024 SEM BANCOS	TARIFA TAXA TAXA	
TOTAL DA FATURA Nº 17193			R\$ 4.570,96
TARIFA			4.412,68+
TAXA			158,28+

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
 Enviado em: domingo, 14 de julho de 2024 15:52
 Para: secretaria@abih se.com.br
 Assunto: E-TICKET GOL DE ANA PAULA JESUS - SEM BAGAGEM

<small>A mensagem contém uma imagem que não foi enviada. Para obter a imagem clique no ícone. Também é possível que a imagem esteja bloqueada por um sistema de segurança.</small>	<h2 style="margin: 0;">Bilhete Eletrônico - Eticket</h2> <p style="margin: 0;">E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771</p>	<small>A mensagem contém uma imagem que não foi enviada. Para obter a imagem clique no ícone. Também é possível que a imagem esteja bloqueada por um sistema de segurança.</small>
--	---	--

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2119915428	EFFOAG	ADT - JESUS/ANA PAULA MRS	TOPTUR (AJU) 13/07/2024 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 17 JUL 12:20	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 15:10	G3 1503	0	A	Avião: 7M8 Base Tar: AODAAG2GCN	EFFOAG
	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 16:35	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 17 JUL 17:50	G3 1324	0	A	Avião: 7M8 Base Tar: AODAAG2GCN	EFFOAG
	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 19 JUL 18:15	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 19:35	G3 1705	0	E	Avião: 738 Base Tar: ENDAAG2GCN	EFFOAG
	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 21:15	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 20 JUL 00:55	G3 2124	0	E	Avião: 738 Base Tar: ENDAAG2GCN	EFFOAG

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 ● Contém
 x Não contém

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 2.206,34	R\$ 79,14	R\$ 2.285,48

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: domingo, 14 de julho de 2024 15:49
Para: secretaria@abih se.com.br
Assunto: E-TICKET GOL DE NAIME MELO - SEM BAGAGEM

	<p>Bilhete Eletrônico - Eticket E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771</p>	
--	--	--

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
127 2119915427	EFFOAG	ADT - MELO/NAIME MRS	TOPTUR (AJU) 13/07/2024 por katia oliveira alves
Fidelidade			
Smiiles	116802921		

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Ci.	Info	Loc Cia	
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 17 JUL 12:20	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 15:10	G3 1503	0	A	Avião: 7M8 Base Tar: AODAAG2GCN	EFFOAG
	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SAO PAULO/GUARULHOS 17 JUL 16:35	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 17 JUL 17:50	G3 1324	0	A	Avião: 7M8 Base Tar: AODAAG2GCN	EFFOAG
	CNF - BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS TANCREDO NEVES 19 JUL 18:15	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 19:35	G3 1705	0	E	Avião: 738 Base Tar: ENDAAG2GCN	EFFOAG
	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 19 JUL 21:15	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 20 JUL 00:55	G3 2124	0	E	Avião: 738 Base Tar: ENDAAG2GCN	EFFOAG

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 Contém
 Não contém

Tarifamento

Tarifa	Tx Emb.	Total
R\$ 2.206,34	R\$ 79,14	R\$ 2.285,48

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407169940000APFJ
ID da transação: E1300971720240716193929046343144
Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h39min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 1.583,33
Descrição: PRESTACAO DE SERVICO CAPACITACAO

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Chave de Acesso da NFS-e
2800308222904398800015800000000002724075646267732



Número da NFS-e 27	Competência da NFS-e 16/07/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/07/2024 06:06:19
Número da DPS 27	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/07/2024 06:06:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 29.043.988/0001-58	Inscrição Municipal -	Telefone (79) 3252-2628
Nome / Nome Empresarial 29.043.988 NAIME MENEZES DE MELO		E-mail MENEZES.NAIME@GMAIL.COM	
Endereço MARUIM, 1301, CIRURGIA		Município Aracaju - SE	CEP 49055-440
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 00.816.340/0001-95	Inscrição Municipal 1138964	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS		E-mail secretaria@abih-se.com.br	
Endereço PACATUBA, 254, EDIF PAULO FIGUEIREDO ANDAR 2 SALA 214, CENTRO		Município Aracaju - SE	CEP 49010-150

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.03.01 - Guias de turismo.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Aracaju - SE	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a prestação de serviço de consultoria e capacitação do destino no período de 01 a 19 de julho de 2024.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Aracaju - SE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.583,33	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.583,33	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.583,33

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118045000



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407169940000APGB
ID da transação: E1300971720240716193931519671186
Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h39min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: c390cff1-4b12-4c68-af33-c4d0c1a0bdc9
Instituição destino: 336 - 31872495 - BANCO C6 S.A.
CPF do favorecido: ***.119.975-**
Nome do favorecido: ANA PAULA SANTOS DE JESUS
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Diaria Evento FRT BH

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

36

OFÍCIO

Aracaju, 16 de julho de 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

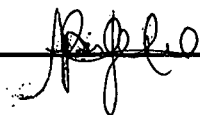
Assunto: Solicitação de diárias referentes a Evento FRT x SETUR SERGIPE

Senhor Presidente

Venho por meio desse, solicitar recurso de diárias referente aos custos de alimentação, hospedagem e transporte durante o período de 17 a 19 de Julho para viagem com destino a cidade de Belo Horizonte- MG . Tal acesso justifica-se pelo fato da prestação de serviço representando a ABIH-SE.

1. Para tanto, necessito do valor de R\$ 1.500,00

Atenciosamente,



Ana Paula Santos
Assistente ADM ABIH-SE



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407169940000APHG
ID da transação: E1300971720240716193933479667707
Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h39min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: JOAO PAULO DE ANDRADE AMARAL
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: 045.922.965-67
Instituição destino: 260 - 18236120 - NU PAGAMENTOS - IP
CPF do favorecido: ***.922.965-**
Nome do favorecido: NAIME MENEZES DE MELO
Valor: R\$ 1.500,00
Descrição: Diaria Evento FRT BH

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

OFÍCIO

Aracaju, 16 de julho de 2024

SENHOR
ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO
PRESIDENTE ABIH

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar pagamento das diárias de viagem para o Road Show nos dias 17/07 a 19/07 no estado de Belo Horizonte com a operadora FRT.

Na qual será realizada capacitações do destino Sergipe, com estratégias de divulgação e promoção para todos os agentes de viagens e operadores turísticos. O valor referente às diárias é de R\$ 1.500 (1 mil e quinhentos reais). Tal acesso justifica-se pelo fato da segunda referente as obrigações da contratante no item 2.2.

Atenciosamente,

NAIME MENEZES DE MELO

GUIA DE TURISMO

CNPJ: 29.043.988/0001-58



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 202407169940000API1
Data: Realizado em 16/07/2024 às 16h:39m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 341 - 60701190 - BANCO ITAU
Agência destino: 0046
Conta destino: 000093803-1
CNPJ do favorecido: 03.563.689/0007-46
Nome do favorecido: DECOLAR.COM LTDA
Valor do documento: R\$ 100.000,00
Descrição: CAMPANHA DECOLAR 2 PARCELA DE 2

D-834
E-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data emissão 05/06/2024	Hora emissão 16:12	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA		
	Código Autenticidade 149R.2521.2425.1268199-Y		Número da Nota 000483	Série da Nota	
			Número RPS 00000000000000000000	Série RPS 2	Data RPS 05/06/2024

Prestador de Serviços DECOLAR.COM LTDA. ALAMEDA GRAJAU , 219 - PTE CJB - Andar 2º ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE CEP 06454-050 - BARUERI - SP CNPJ/CPF 03.563.689/0007-46		Inscrição Municipal 4.92186-8
Telefone		e-mail

Nome Tomador de Serviços ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS	CPF/CNPJ 00.816.340/0001-95
---	---------------------------------------

Endereço RUA PACATUBA, 254	Complemento
-------------------------------	-------------

CEP 49010-150	Bairro CENTRO	Cidade Aracaju	UF SE
------------------	------------------	-------------------	----------

E-mail faturamentobr@decolar.com

Qtd	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	EXIBIÇÃO, DIVULGAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MAT. PUBLICITÁRIOS	170604217	2,00	100.000,00	100.000,00

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES Veiculacao de Campanhas Publicitarias Campana Media ABIH Sergipe 2024

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS R\$ 0,00	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---	---

IRRF 0,00	PIS/PASEP 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00
--------------	-------------------	----------------	--------------

VALOR TOTAL DA NOTA			100.000,00
----------------------------	--	--	-------------------

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$	Forma Pagamento
Valor por Extenso		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe	Código Autenticidade 149R.2521.2425.1268199-Y
---	---

RECEBEMOS DA EMPRESA DECOLAR.COM LTDA. OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 000483	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECOLAR. COM LTDA.
CNPJ: 03.563.689/0002-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:03 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

Código de controle da certidão: **8934.7D5A.12D2.FD8B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.563.689/0007-46
Razão Social: DECOLAR COM LTDA
Endereço: AL GRAJAU 219 ANDAR 3 PARTE CJ C / ALPHAVILLE CENTRO I / BARUERI / SP / 06454-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071218400908102159

Informação obtida em 15/07/2024 13:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.563.689/0007-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070640560-73

Data e hora da emissão 15/07/2024 13:34:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECOLAR. COM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.563.689/0007-46

Certidão n°: 49228841/2024

Expedição: 15/07/2024, às 13:32:49

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DECOLAR. COM LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.563.689/0007-46, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Departamento Técnico de Arrecadação
CONSULTA CADASTRAL
 Nº 14206/2024

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **DECOLAR.COM LTDA.**
 CNPJ/CPF Nº : **03.563.689/0007-46**
 Inscrição Atual : **4.92186-8**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA GRAJAU**
 Nº Atual : **219**
 Complemento : **PTE CJB**
 Sala :
 Andar : **2º**
 Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**
 Município : **BARUERI**
 UF : **SP**
 CEP : **06454050**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **CONSULTORIA**
 Situação Vigente : **Ativo desde 11/03/2019**

<p>A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no endereço:</p> <p>http://www.barueri.sp.gov.br http://www.barueri.sp.gov.br</p> <p>Certidão expedida gratuitamente.</p> <p>Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005</p>	<p>Informações para Verificação de Autenticidade</p> <p>Nº de Inscrição : 4.92186-8</p> <p>Código de autenticidade : 713E.1153.2975.9876907-S</p> <p>Data de emissão : 15/07/2024</p> <p>Hora de emissão : 13:26:46</p>
---	--

Prefeitura Municipal de Barueri | Rua Prof. João da Matta e Luz, 84 -CEP: 06401-120 - Centro - Barueri - SP - Fone: (11) 4199-

8000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, na posição de **CONTRATANTE**, Associação Brasileira da Indústria de **Hotéis**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 00.816.340/0001-95, com sede à Rua Pacatuba, nº 254, Ed. Paulo Figueredo, 2º andar, sala 214, Centro, CEP 49010-150, Aracaju/SE, e-mail secretaria@abih-se.com.br, telefone (79) 3224-2888, neste ato por seu representante legal assinado, e, do outro lado, enquanto **CONTRATADA**, **Decolar.com Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.563.689/0007-46, com sede na Alameda Grajau, nº 219, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, 2º andar, conj. B, Baureri/SP, decolar.cnpj@decolar.com, representada na forma de seu ato constitutivo, resolvem celebrar Contrato de Prestação de Serviços, o que fazem na forma da legislação em vigor e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, em favor da **CONTRATANTE**, do serviço de promoção e divulgação de marketing do “*Destino Sergipe*”, observadas as condições específicas abaixo:

Anunciante	Campanha	País Destinatário	Modelo de Conta	Alças	AdUnits	Comentários Segmentação	Detalhes de Vendas por IO			Data Inicial	Data Final		
							Quantidade	Neo Revenue ABIH	Group Posição				
ABIH SFRGTFP	H2-2023	Brasil	CPM			Desconto Nacional (Voos e Hotéis) para o Nordeste brasileiro. IATAS: AJU, SSA, MCZ, FOR, REC, NAT	507.000			01/08/2023	31/1/2024		
			CPM				505.000						
			Sponsor				1 - Landing 2.0						
			Envios				4						
			Envios				4						
			Envios				2						
			Sponsor				4						
							6						
							1						
							6						
						3							
											2		

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Manter-se adimplente com os pagamentos pelos serviços prestados, em conformidade com os valores, condições e critérios estabelecidos no presente contrato.

2.2. Conceder à Decolar uma licença de uso de sua propriedade intelectual, exclusivamente pelo prazo de vigência da cláusula 5ª, para os fins da execução do serviço.

2.3. Cumprir as Leis Anticorrupção. As partes declaram e garantem que (i) não descumpriram e que não descumprirão, direta ou indiretamente, por meio de seus acionistas, diretores, sócios, administradores, executivos, associados, representantes e funcionários, todas as leis anticorrupção existentes nas jurisdições pertinentes que lhes resultem aplicáveis, incluindo, porém, não limitando-se à Lei sobre Práticas Corruptas no Exterior, Lei contra o Suborno do Reino Unido e outras normas similares (doravante as “Leis Anticorrupção”); e (ii) não ofereceram, prometeram, entregaram nem autorizaram a oferta, promessa ou entrega, e não realizarão essas ações, que não aceitaram compensação, pagamento ou favores ou qualquer outra coisa de valor, direta ou indiretamente, através de seus sócios, administradores, executivos, diretores, acionistas, associados, representantes e funcionários, para ou de parte de qualquer funcionário do governo ou entidade privada, com o propósito de influenciar ou induzir qualquer conduta, tomada de decisão ou omissão ilegítima, a fim de obter, reter, direcionar negócios ou assegurar alguma vantagem indevida. O termo “funcionário do governo” é aqui usado para fazer referência aos departamentos, agências ou outros órgãos dos governos nacionais, provinciais ou municipais, empresas públicas ou controladas pelo Estado, organizações públicas internacionais ou qualquer outro funcionário ou empregado ou pessoa que atue oficialmente em nome de quaisquer dos antes indicados, ou o funcionário de um partido político, qualquer funcionário público ou candidato a ocupar um determinado cargo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

47

- 3.1. Executar os serviços objeto do presente contrato de acordo com a melhor técnica disponível para trabalhos dessa natureza, com zelo e diligência, em rigorosa observância às orientações e normas internas da **CONTRATANTE** e à malha legislativa brasileira, mantendo, ainda, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei;
- 3.2. Atender aos serviços mediante utilização de funcionários habilitados e aptos;
- 3.3. Comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito ou outros meios idôneos, a ocorrência de quaisquer circunstâncias ou eventos que dificultem ou a impeçam de executar o serviço objeto do contrato, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias e possíveis pela **CONTRATANTE**.
- 3.4. Fornecer, às suas expensas e responsabilidade exclusivas, os materiais necessários ao objeto contratual;
- 3.5. Anunciar as marcas e os sinais distintivos solicitados pela **CONTRATANTE** nos espaços publicitários disponíveis acordados na cláusula 1ª (os "Espaços Publicitários");
- 3.6. Ratificar a integral e exclusiva responsabilidade que ora assume, pelos danos, a qualquer título, causados à **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, em virtude de má execução dos serviços contratados, bem como da ação ou omissão praticada por seus sócios, empregados ou prepostos, sejam tais danos de ordem material ou moral, permanecendo a **CONTRATANTE** isenta de responsabilidade subsidiária ou solidária por tais ocorrências;
- 3.7. Providenciar, às suas expensas e responsabilidade, junto aos órgãos competentes Municipais, Estaduais e/ou Federais, as licenças, alvarás, autorizações, registros e quaisquer documentos necessários à execução e legalização dos serviços, e, caso solicitado, enviar cópia autenticada destes documentos ao **CONTRATANTE** na ocasião do início dos serviços e posteriormente, sempre que houver qualquer alteração em seus registros;
- 3.8. As **PARTES** reconhecem que todos e quaisquer tributos, encargos, obrigações e/ou contribuições incidentes sobre o serviço serão suportados pela parte contribuinte, nos termos da legislação e das normas aplicáveis. As Partes também se obrigam a pagar tempestivamente e corretamente todos os tributos, encargos, obrigações e/ou contribuições que sejam de sua responsabilidade. No caso de qualquer alteração nos percentuais aplicáveis ou criação de novos tributos, ou qualquer outro fato que ocasione o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a **PARTE** prejudicada terá o direito de rever os valores pactuados. Se aplicável, a **CONTRATANTE**, nos termos das regras tributárias compatíveis, poderá ser responsável pelo pagamento de todos e quaisquer tributos retidos cobrados sobre o objeto contratual provido pela **CONTRATADA**, e comprovará o respectivo recolhimento, sempre que solicitado.
- 3.9. Não oferecer, e garantir que qualquer um de seus funcionários, executivos ou representantes ofereçam, prometam ou designem a terceiros (incluindo qualquer funcionário do governo ou partido político (ou seus oficiais, representantes ou candidatos), nem procurem obter, aceitar ou prometer qualquer presente, pagamento, recompensa, retribuição ou benefício que constitua ou possa ser considerado suborno ou uma prática ilegal ou corrupta, e cumpra a legislação de suborno aplicável e práticas corruptas.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

- 4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), mediante **2 (duas) parcelas** fixas e irrevogáveis de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), com vencimentos em **20/01/2024** e **20/04/2024**, nele estando incluso todos os custos necessários à execução dos serviços, observados os itens seguintes:
- 4.1.1. O pagamento das parcelas acordadas no item 4.1 deverá ser realizado, pela **CONTRATANTE**, mediante transferência para conta bancária de titularidade da **CONTRATADA** (Banco Itaú, Agência 0046, Conta corrente nº 93.803-1).
- 4.1.2. Nos termos da Lei Federal nº 11.771/2018, registra-se que a **CONTRATADA**, na condição de agência de turismo e, portanto, mera intermediadora do serviço de transporte aéreo, não emitirá notas fiscais de prestação direta de serviço de emissão de passagens aéreas.
- 4.2. O inadimplemento de qualquer quantia devida pela **CONTRATANTE**, na data do seu respectivo vencimento ou na forma pactuada nesta cláusula, fará com que incidam juros de **1%** (um por cento), aplicados por mês ou fração de mês de inadimplemento, correção monetária com base na variação acumulada do **INPC**, e multa moratória de **2%** (dois por cento), todos a incidir sobre o(s) valor(es) inadimplido(s).

48

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1. O contrato vigorará pelo período de **01/08/2023 a 31/01/2024**, encerrando-se tão logo alcançado o seu termo final, ficando estabelecido que sua eventual renovação obrigatoriamente deverá ser formalizada através de aditivo, pelo qual as **PARTES** registrarão as condições a serem aplicadas ao novo período da relação contratual.

5.2. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas **PARTES**, mediante aviso imotivado e por escrito, com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, sem que seja devida multa, penalidade, indenização ou qualquer outro tipo de ônus.

CLÁUSULA SEXTA – AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. CONFIDENCIALIDADE.

6.1. O presente contrato tem natureza civil, pelo que fica estabelecido que nenhum vínculo hierárquico e/ou empregatício ou de qualquer natureza existirá entre as **PARTES** e seus eventuais sócios, funcionários, contratados a qualquer título e/ou prepostos que, para todos os efeitos de direito, são os únicos empregadores de seus próprios prepostos, ficando as mesmas responsáveis por todas as obrigações e despesas com salários, tributos e contribuições de qualquer natureza, encargos sociais, despesas com INSS, FGTS, encargos securitários e/ou trabalhistas, bem como quaisquer outros cabíveis a espécie, vigentes ou que venham a vigor, respondendo, também a, cada qual, por todas as ações judiciais ou extrajudiciais que forem propostas por seus sócios, funcionários ou prepostos, quer sejam ações trabalhistas, cíveis, penais ou quaisquer outras aqui não nomeadas, desde que essas tenham origem na prestação de serviços objeto do presente contrato.

6.2. As **PARTES** aqui envolvidas comprometem-se, por si e por seus prepostos, a manterem a relação jurídica advinda do presente contrato dentro do estrito princípio da *confidencialidade contratual*, observadas as regras abaixo:

6.3.1. As **PARTES** obrigam-se a manter o sigilo e respeitar a confidencialidade de todos os dados e informações, verbais ou escritas, relativos ao presente contrato. Incluem-se nestes, sem limitação, todos os segredos e/ou informações financeiras, operacionais, comerciais, econômicas, técnicas e jurídicas, fornecidas através de contratos, pareceres e outros documentos, bem como de quaisquer cópias ou registros dos mesmos, contidos em qualquer meio físico ou magnético.

6.3.2. Caso uma das **PARTES** ou qualquer de seus representantes seja obrigado em virtude de lei, de decisão judicial ou por determinação de qualquer autoridade governamental, a divulgar quaisquer informações confidenciais, deverá comunicar imediatamente à outra parte a respeito desta obrigação, de forma que sejam adotadas as medidas cabíveis, inclusive judiciais, para preservar as informações confidenciais.

6.3.3. O dever de confidencialidade previsto nestas cláusulas permanecerá mesmo após o término do contrato ou de sua prorrogação, estando seu descumprimento sujeito à indenização por perdas e danos e multa equivalente a 2 (duas) vezes o valor da remuneração total pactuada no item 4.1, acima. Acrescer-se-ão juros de 1% (um por cento) e correção monetária igual a variação do índice do INPC, no período entre a ocorrência do fato gerador da indenização e sua efetiva liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO E PENALIDADES

7.1. O descumprimento de quaisquer das cláusulas, itens e/ou alíneas constantes neste instrumento, cujas penalidades não estejam especificamente estipuladas, desde que não sanado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento de notificação escrita enviada pela Parte Inocente, implicará em pagamento, em favor da Parte Inocente, de multa equivalente a **15%** (quinze por cento) do preço/valor total ajustado na cláusula 4ª, sem prejuízo do exercício do direito a rescisão contratual e eventual indenização por perdas e danos.

7.1.1. A multa constante nesta cláusula será considerada, para todos os efeitos de direito, como líquida e certa, exigida e cobrada da parte infratora, não a exonerando da continuidade de cumprimento das cláusulas, itens e/ou alíneas deste contrato.

7.1.2. O prazo de 5 dias úteis conferido no item 7.1. para o sancionamento de eventuais infrações não se aplicará à obrigação de pagar a remuneração mensal ajustada na cláusula 4ª deste instrumento, de modo que o inadimplemento desta prestação se aperfeiçoará imediatamente, ou seja, tão logo seja descumprida a condição de valor, prazo e/ou forma de pagamento estabelecida entre as **PARTES**.

7.2. Além de outros casos previstos neste instrumento, constituirão motivos para a rescisão do presente contrato:

- 7.2.1. Inobservância a qualquer disposição contida neste contrato;
- 7.2.2. Ausência de pagamento da remuneração indicada na cláusula 4ª durante 3 (três) meses consecutivos;
- 7.2.3. Recuperação (extrajudicial ou judicial), falência, dissolução ou liquidação da **CONTRATADA**.

49

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente contrato obriga as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.
- 8.2. As **PARTES** reconhecem que o contrato foi elaborado dentro dos mais rígidos princípios da boa-fé e da probidade, sendo fruto do mútuo consentimento expresso em cláusulas que atendem plenamente os seus recíprocos interesses comerciais. Declaram, assim, que leram e compreenderam integralmente o conteúdo contratual ora avençado, tendo sido exercida em toda a sua amplitude e autonomia da vontade de cada parte, resultando num ajuste equânime, livre de ambiguidades e contradições.
- 8.3. Este contrato contém todo o entendimento entre as **PARTES** com relação ao assunto nele tratado e supera todos e quaisquer entendimentos anteriores ou contemporâneos a ele, os quais ficam, neste ato, automaticamente rescindidos de pleno direito, não gerando qualquer efeito sem a necessidade de qualquer outro ato das **PARTES** nesse sentido.
- 8.4. Qualquer alteração das condições aqui ajustadas será considerada como ato de mera tolerância e liberalidade, não importando em renúncia ou novação contratual, posto que tal providência só terá validade e surtirá efeitos permanentes para as **PARTES** se forem efetivadas através de instrumento de aditivo.
- 8.5. A tolerância das **PARTES** quanto ao estipulado no presente contrato não implicará em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento, e não gerará nenhum direito, sendo necessário para tanto seu aditamento expresso pelas **PARTES**. Por isso, é vedado às **PARTES** pleitear o cancelamento das penalidades que lhe tenham sido aplicadas, com base em argumentação calçada sobre tal fato.
- 8.6. As **PARTES** não poderão ceder, prometer ou transferir, gratuitamente ou onerosamente, ou a qualquer título, os direitos e obrigações derivados deste contrato, o que apenas poderá ocorrer mediante competente instrumento de aditivo, pelo qual as **PARTES** manifestarão, por escrito, a prévia aquiescência.
- 8.7. Qualquer comunicação, notificação ou interpelação considerar-se-á legalmente entregue se remetida aos endereços (inclusive aqueles eletrônicos) constantes no preâmbulo deste instrumento, obrigando-se as **PARTES** a comunicarem à outra, por escrito, ainda, qualquer mudança do endereço (inclusive aqueles eletrônicos), sob pena de serem consideradas válidas as correspondências ou contatos direcionados aos dados dispostos no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – FORO E ASSINATURAS

- 9.1. Fica eleito o foro de Aracaju, Estado de Sergipe, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, renunciando as **PARTES** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.2. As **PARTES** concordam ser viável e reconhecem como válida para todos os fins de direito, comprovação de autoria e integridade dos termos ora acordados, a assinatura deste instrumento em meio digital, mediante a utilização de certificados próprios emitidos conforme os parâmetros e determinações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A formalização das avenças, ainda que em meio digital na forma ora acordada, será suficiente para a validade e integral vinculação das **PARTES** ao presente instrumento, na forma da lei. Na hipótese de as **PARTES** optarem pela assinatura física do presente, este seguirá em 3 (três) vias de igual teor.

E, por estarem justas e acordadas, as **PARTES** firmam o presente acordo perante 2 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2024.

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis
Contratante

Decolar.com Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
C.P.F.:

Nome:
C.P.F.:

50

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Decolar. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://decolar.portaldeassinaturas.com.br/verificar/1B7B-3129-3B18-EB0B> ou vá até o site <https://decolar.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B7B-3129-3B18-EB0B



Hash do Documento

7EB5FF13461957C8F5958CD64681226EE027B774ED8DA1ED9C88AB4B7D91AFAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2024 é(são) :

- Daniela de Araujo Pereira (Signatário - Decolar com Ltda) - 223.567.288-48 em 26/01/2024 15:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: daniela.araujo@decolar.com

Evidências

Client Timestamp Fri Jan 26 2024 15:36:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5839538 Longitude: -46.639828 Accuracy: 25409.26535972665

IP 186.204.63.161

Hash Evidências:

53DD78476AB40E8F3EA1BF24CEE463126BAFC1A5BFD86776BCC5FB56335963F1

- Ana Paula Santos de Jesus (Testemunha) - 000.119.975-75 em 25/01/2024 15:01 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: secretaria@abih-se.com.br

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 25 2024 15:01:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -10.9641728 Longitude: -37.060608 Accuracy: 1921.6180305151465

IP 131.72.68.246

Hash Evidências:

FE9C312F6306D54D9CB6FDB987AF91669FF1F01B047D8703561E8973375722B4

- Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho (Signatário) - 814.920.305-20 em 25/01/2024 14:48 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: acfsobrinho@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 25 2024 14:48:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37.0544264 Accuracy: 48.9

Geolocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37.0544264 Accuracy: 48.9

Geolocation Latitude: -10.9696237 Longitude: -37.0544264 Accuracy: 48.9

IP 131.72.68.246

Hash Evidências:

ED72256DE02C0EFBA04F2D02F888C1BDBC7E62E48477F196B472AA69C395129B

Robertson Sergio Rossato (Signatário - Decolar com Ltda) - 177.829.038-82 em 24/01/2024

11:35 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: bob@viajanet.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 24 2024 11:35:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 187.29.214.173

Hash Evidências:

037CD0B648EA8361CBB81BB502D6446FB2B475D113C62B9B279D525CB7749822

Amanda Melo Josino (Testemunha - Decolar com Ltda) - 017.296.733-33 em 23/01/2024 17:37

UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: amanda.josino@decolar.com

Evidências

Client Timestamp Tue Jan 23 2024 17:37:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5208704 Longitude: -46.6419712 Accuracy: 6657.901688168031

IP 179.209.45.64

Hash Evidências:

D749209C2509360549804B696B5FF8357255778ED65C82D96383C6E3E03952EC





Reporte Final SERGIPE 2024



1 Recap Media plan

2 Big Numbers

3 Performance & Insights

Media Solutions

AGENDA



DESPEGAR

decolar

despegar

BestDay

BDEX experience

viajes.com

viajar

Hoteldos

Koin

stays

Recap Media plan

 decolar  despegar  BestDay  BDE Experience  viajes Fotabella  viajane  HotelDO  Koin  stays

Campanha Cooperada 2024 da Secretaria de Turismo de Sergipe, com foco nos mercados B2C e B2B Brasileiro. Start da campanha em 29/01/2024 e finalização em 30/06/2024.



Recap

INÍCIO **DURAÇÃO: 6 MESES** **FIM**

Janeiro

Junho

R\$200.000 **DESTINO SERGIPE**

Banners InSite	Banner Home
Facebook Ads RMKT	Mailings
Landing Page	Push Notification
Redes Sociais	Capacitação

Shares por Marca
Media Plan 2024

Marca	%
Despegar	75%
HotelDo	25%
Total	100%

.Highlights | Media Sales



+3.5M



Usuários impactados através de anúncios de campanha.

+2M



Buscaram os destinos de Sergipe, contemplando as marcas e países incluídos no plano de mídia.

TOP 
Origens

- São Paulo
- Brasília
- Rio de Janeiro

Foram as TOP origens, concentrando mais de **45% do share** de buscas

TOP 
PERFORMANCE (CTR)

- TOP 6 Banner Insite | **Despegar BR**
- TOP 3 Facebook Ads | **Despegar BR**

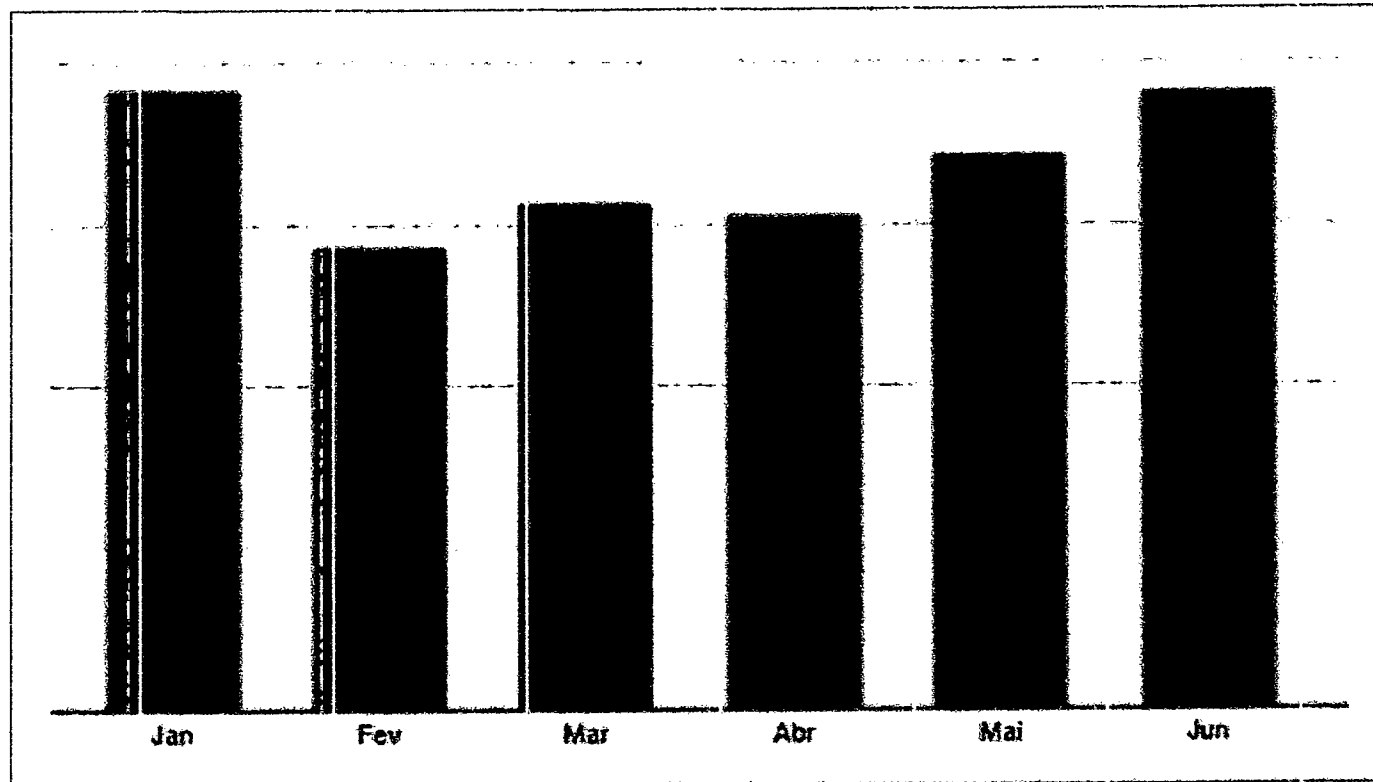
Campanhas que encabeçaram o TOP 10 da **vertical destinos**, contemplando as marcas e países incluídos no plano de mídia.



Interesse de Compra

Intenção 2024



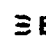





Tráfego x Mês



* Interesse de Compra: De Janeiro a Junho de 2024. Hotel DO e Despegar Brasil

59

Performance & Insights

 decolar  despegar **BestDay**  BDE Experience  viajes Fabella  viajane!  HotelDO  Koin  It stays

■ VENDAS || TRAVEL PARTNERS



BR Plano de mídia 2º semestre de 2022, pós pandemia.

+41%

receita 22 x 21

+8%

roomnights 22 x 21

+35%

diária média 22x 21

4 dias

permanência

4.4 dias

antecedência de compra

VENDAS | TRAVEL PARTNERS

BR

Plano de mídia 2º semestre de 2023.



+53%

receita 23 x 22

+36%

roomnights 23 x 22

+15%

diária média 23x 22

4 dias

permanência

51 dias

antecedência de compra

VENDAS || TRAVEL PARTNERS

BR

Plano de mídia 1º semestre de 2024.



+32%

receita 24 x 23

+16%

roomnights 24 x 23

+12%

diária média 24 x 23

4 dias

permanência

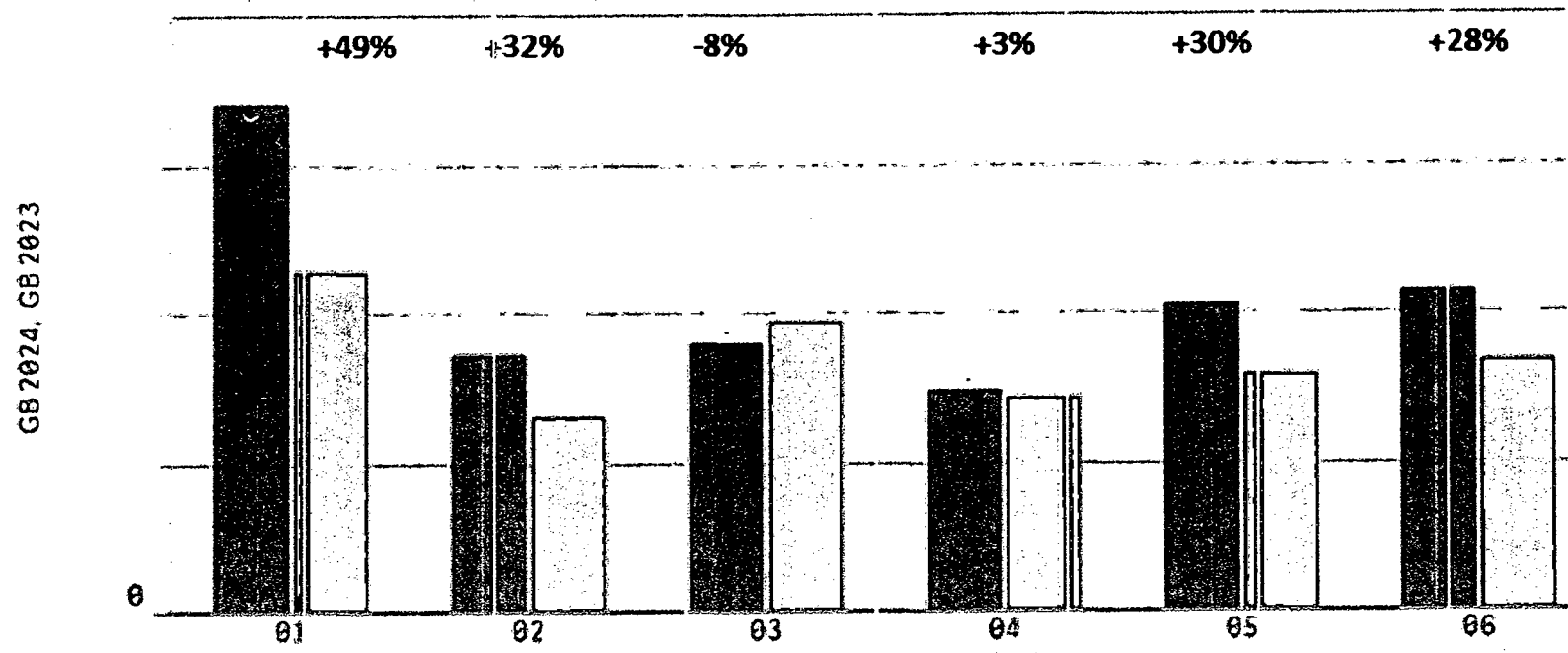
52 dias

antecedência de compra

VENDAS || TRAVEL PARTNERS BR

Receita 24 x 23

Medidas
■ GB 2024
□ GB 2023



64

VENDAS | TRAVEL PARTNERS BR



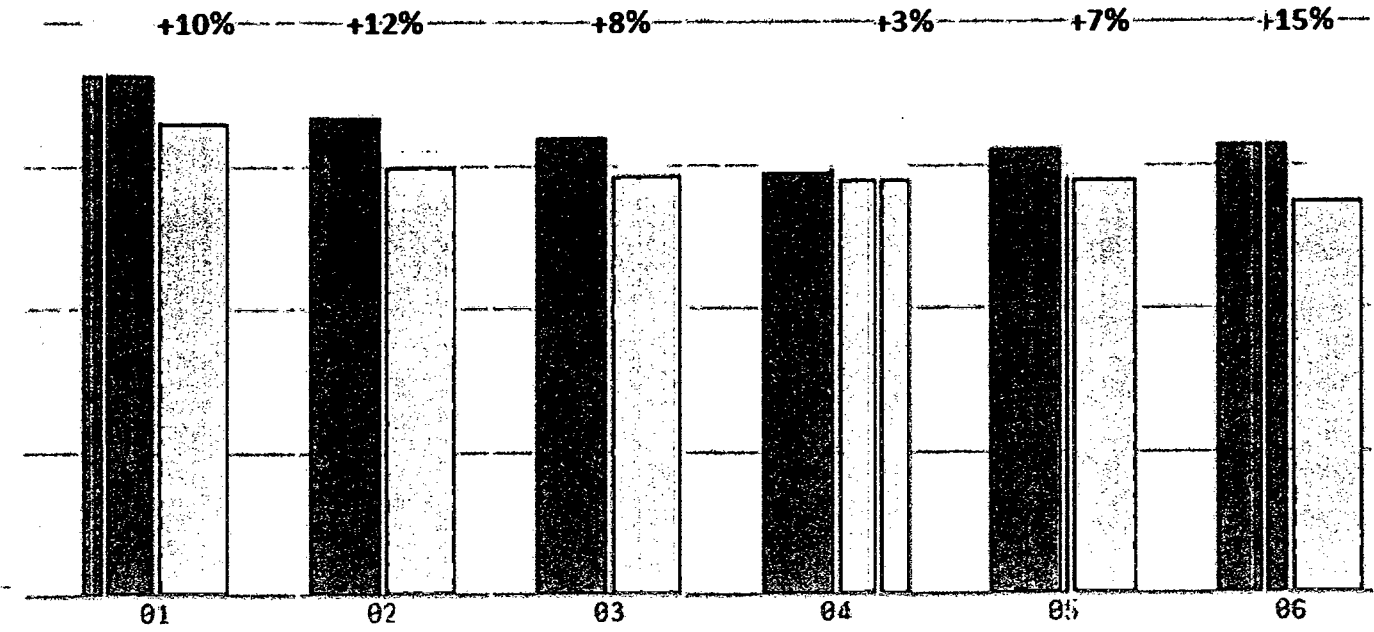
Diária Média 24 x 23

Medidas

■ ADR 2024

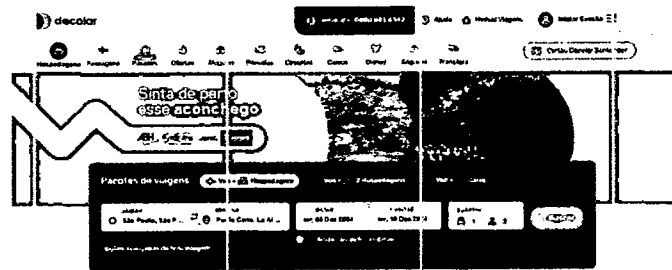
□ ADR 2023

ADR 2024, ADR 2023



LANDING PAGE 2.0

Decolar/Despogar



Sergipe





Com apenas 143 km de extensão, o litoral de Sergipe é o melhor para o desarmador tranquilo e prazeroso de suas férias e férias. Em meio a montes de ruínas, fortificações, ruínas, colinas, lagoas, rios, lagoas e lagunas, as praias de Sergipe são de tirar o fôlego e oferecem um cenário natural, histórico e cultural único. Para quem não sabe onde ir, conheça as praias de Sergipe: natural, histórico, urbano, do rio e mar, e muito mais. Conheça as praias de Sergipe: natural, histórico, urbano, do rio e mar, e muito mais.

Sergipe é repleta de lugares que cercam o rio e a formação histórica e sua gente, são evidências de Sergipe e de Minas que são atributos de Sergipe. Os contrastes arquitetônicos de São Cristóvão, Laranjeiras e Brasília revelam diferentes estilos, desde o barroco até o modernismo, cada uma com o seu próprio estilo. São Cristóvão, com sua arquitetura barroca e barroca de São Francisco, integra a lista de Patrimônios Mundiais da Unesco. Laranjeiras tem suas construções das décadas de 1950 e 1960, suas construções arquitetônicas e sua arquitetura barroca de São Cristóvão. Brasília tem sua arquitetura contemporânea e sua arquitetura barroca de São Cristóvão. Brasília tem sua arquitetura contemporânea e sua arquitetura barroca de São Cristóvão.



Landing Page		Pageviews	
DI BR	Link	62.607	

SUA VIAGEM COMPLETA PARA A ACAJAZU

 <p>Lagoa do Itaipoca</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Pacotes para Aracaju</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Estadia em São Paulo</p> <p>Hotel + Almoço</p> <p>R\$ 1.682</p> <p>Taxas e despesas não incluídas</p>	 <p>Praia de São Paulo</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Pacotes para Aracaju</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Estadia em São Paulo</p> <p>Hotel + Almoço</p> <p>R\$ 2.409</p> <p>Taxas e despesas não incluídas</p>	 <p>Praia de São Paulo</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Pacotes para Aracaju</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Estadia em São Paulo</p> <p>Hotel + Almoço</p> <p>R\$ 2.409</p> <p>Taxas e despesas não incluídas</p>	 <p>Praia de São Paulo</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Pacotes para Aracaju</p> <p>5.0 (4 avaliações)</p> <p>Estadia em São Paulo</p> <p>Hotel + Almoço</p> <p>R\$ 4.720</p> <p>Taxas e despesas não incluídas</p>
---	---	--	--

Reservar agora

DI BR

O QUE FAZER NO DESTINO?



Fazenda à Oca do Dourado

- 1. 16 km de Casca de Aracaju a 20 km em direção ao
- 2. São Paulo, com um panorama incrível de Sergipe
- 3. Ocas de madeira com legalíssimo no ar
- 4. Jantar à disposição de lugar perfeito e tudo
- 5. Música de fundo de jazz de jazz de jazz de jazz
- 6. Ambiente de relaxamento, com um bar de jazz
- 7. No dia da chegada, com um jantar de jazz de jazz
- 8. Jantar de jazz de jazz de jazz de jazz de jazz
- 9. Jantar de jazz de jazz de jazz de jazz de jazz
- 10. Jantar de jazz de jazz de jazz de jazz de jazz

Ver mais

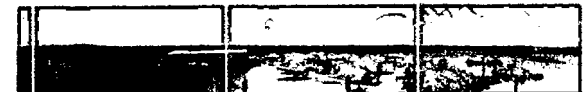
City Tour em Aracaju com Ulsari Sul

- 1. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 2. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 3. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 4. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 5. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 6. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 7. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 8. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 9. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 10. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul

Ver mais

O Jeonário de Aracaju

- 1. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 2. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 3. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 4. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 5. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 6. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 7. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 8. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 9. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul
- 10. 1 hora de passeio em Aracaju com Ulsari Sul



Informações Úteis

Qual hora? Aracaju tem horas de verão. É importante saber qual hora de Aracaju é a hora de Aracaju e qual hora de Aracaju é a hora de Aracaju.

Taxas de permanência: O custo para desarmar de Aracaju é de R\$ 17,00. O custo para desarmar de Aracaju é de R\$ 17,00.

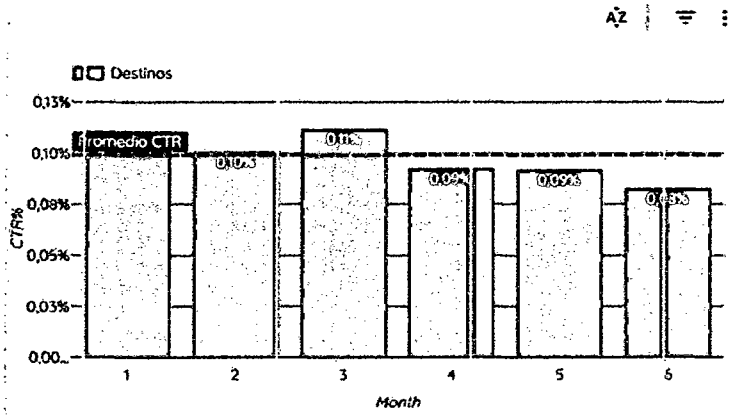
BANNER INSITE

Decolar / Despegar

Segmentação aplicada >> Buscadores de Nordeste de BR
(Iatas: AJU, SSA, MCZ, FOR, REC, NAT, JPA, SLZ, THE).



DESPEGAR	IMPRESSIONES	CLICKS	CTR	CTR Promedio
BR	509.000	543	0,11%	0,10%



DI BR

The screenshot displays the Decolar website interface. At the top, there are navigation tabs for various services: Hospedagens, Passagens, Pacotes, Oltos, Aluguéis, Passelos, Escapadas, Carros, Otanry, Seguros, and Transfers. A search bar is visible with the text 'O QUE BUSCAR POR DISTANCIA'. Below the search bar, there are filters for 'DESTINO' (Aracaju, Brasil), 'DATAS' (4 noites), and 'QUANTOS' (1 adulto, 1 criança). The main content area shows a search result for 'Alto Da Praia Aracaju' with a price of R\$ 846 and a 'Ver detalhes' button. Below this, there is a 'Oferta UAU!' section and a 'Hotel recomendado com Buffet de café da manhã' section. At the bottom, there is a large banner with the text 'Sinta de perto esse aconchego' and logos for ABH SERPE and SERGIPE.

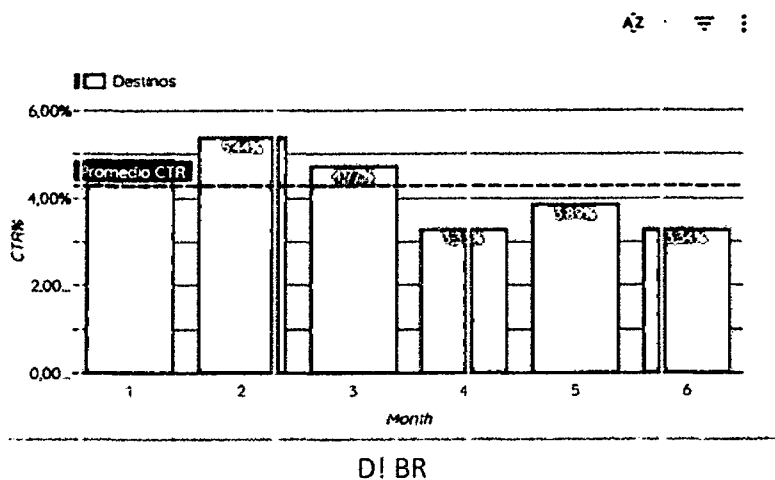
FACEBOOK ADS

Decolar / Despegar

As peças de FB Ads tiveram a melhor performance entre as mídias always on, com CTR acima do benchmark de destinos e colocando Sergipe no ranking TOP3 de campanhas no mercado Brasileiro, durante o 1º semestre. Remarketing aplicado a buscadores e não compradores do destino. Observa-se pico de CTR no mês de Fevereiro, e o retorno do crescimento nos clicks de Maio.



DESPEGAR	IMPRESSIONES	CLIKS	CTR	CTR Promedio
BR	510.547	22.164	4,34%	4,12%



Decolar Sponsored

Viaje à Sergipe, conheça suas belezas únicas!

decolar

Sinta de perto esse aconchego

Sergipe*

Learn more

Sergipe

Like Comment Share

decolar

Sinta de perto esse aconchego

Sergipe

BANNER HOME

Decolar / Despegar

Despegar		IMPRESSIONS	CLICKS	CTR
BR	W12	668.425	4627	0,69
BR	W15	295.769	464	0,16
BR	W19	933.453	5458	0,59
BR	W19	400.105	4581	1,15



Na W19 tivemos o banner home de Sergipe em duas verticais, VOOS e PACOTES. Observamos que a vertical de voos teve um alcance 2x maior, porém em clicks tivemos quantidades similares. Em performance Impressões x Clicks o banner de Pacotes teve a melhor performance.



MAILING OFFER/FOOTER

Despegar



Despegar		SENTS	OPENS	CLICKS	OPERATE	CTO	CTR	CTR Promedio
BR	W09	92.740	8.252	511	8,90%	6,20%	0,60%	8,52 %
BR	W15	47.525	2.793	848	5,88%	30,36%	1,78%	14,41 %
BR	W19	154.353	12.978	739	8,41%	5,69%	0,48%	5,69 %
BR	W23	38.938	6.431	800	7,23%	12,44%	0,90%	12,44 %
BR	W26	44.188	4.344	864	9,8%	19,9%	2,0%	19,9 %
BR	W26	100.890	9.505	937	9,40%	9,90%	0,90%	9,90 %
BR	W28	8.439	614	113	7,3%	18,4%	1,3%	18,4 %
BR	W28	3.984.457	295.131	24.493	7,4%	8,3%	0,6%	8,3 %

DI BR V/23

07

MAILING OFFER/FOOTER

Despegar



ALUGUEIS POR TEMPORADA
30% OFF

Escolha a hospedagem local

Hospedagem Beach Class
Reserva em Fortaleza
Deixe a partir de **RS 265**

Hospedagem Hotel Paris Lima
Quarto em São Paulo
Deixe a partir de **RS 249**

Hospedagem Natural Residence
Praia de Maracá / Pernambuco
Quarto em Porto de Galinhas
Deixe a partir de **RS 447**

Hospedagem Aurora Paulista
e devar de São José do Rio Preto
Quarto em São Paulo
Deixe a partir de **RS 138**

Por que escolher um aluguel por temporada?

- É prático e econômico
- Você pode escolher local, época e tamanho
- Seu pet é bem-vindo

12x SEM JUROS
RS 167

D! BR W09

NORDESTE
Ofertas imperdíveis para você viajar barato e conhecer o melhor do Brasil!

SAVANHOR **MACÉIO**

10x = 10% **10%**

12x SEM JUROS
RS 167

D! BR W15

CRANÇAS GRÁTIS
RS 338

Resort em Natal
Deixe a partir de **RS 521**

Hótel em Olímpia
Deixe a partir de **RS 488**

Pacote para Curitiba
Deixe a partir de **12x RS 364**

Pacote para Aracaju
Deixe a partir de **12x RS 423**

10x RS 180

CHUVAS NO RIO GRANDE DO SUL

D! ER W19

12x SEM JUROS
RS 118

Pacote para Salvador
Deixe a partir de **12x RS 118**

Pacote para Fortaleza
Deixe a partir de **12x RS 76**

Pacotes Imóvel
12x RS 284

12x RS 124

12x RS 76

12x RS 284

D! BR W26

ÚLTIMA CHAMADA!
FÉRIAS DE JULHO
12x SEM JUROS

MACÉIO **235**

MACÉIO **150**

MACÉIO **200**

MACÉIO **169**

Pacote para Aracaju
Deixe a partir de **12x RS 124**

12x RS 112

12x RS 106

12x RS 124

D! BR W26

12x SEM JUROS

Pacote para SÃO PAULO
Deixe a partir de **12x RS 50**

Pacote para RIO DE JANEIRO
Deixe a partir de **12x RS 89**

Pacote para MACÉIO
Deixe a partir de **12x RS 115**

Pacote para NATAL
Deixe a partir de **12x RS 112**

12x RS 106

TRANSFERS
RS 123

D! BR W28

Noite de OFERTAS

Voo GOL
1.º e 2.º para **RS 184**

30 14h de ofertas para você aproveitar!

- Voo para o Rio de Janeiro
0.º, 1.º e 2.º para **RS 183**
- Voo para Florianópolis
0.º, 1.º e 2.º para **RS 277**
- Voo para Curitiba
0.º, 1.º e 2.º para **RS 283**
- Voo para Salvador
0.º, 1.º e 2.º para **RS 471**
- Voo para Recife
0.º, 1.º e 2.º para **RS 821**
- Voo para Buenos Aires
0.º, 1.º e 2.º para **RS 1.455**

Pacote ARACAJU
12x RS 106

D! BR W28

7-1

Push APP

Despegar



Despegar		Sents	Tap	TapRate	TR Promedio
BR	W12	22.205	1.166	5,25%	5,25%
BR	W19	11.063	476	4,30%	4,30%

→ Despegar - 42 min now

Curta com a família em ARACAJU

Aproveite até 20% OFF com o cupom AJUCRIANCA. Pacote de 5 noites em hotel 4 estrelas a beira mar a partir de 12x R\$115.

D! BR W12

→ Despegar - 42 min now

Partiu Sergipe!

VOO + HOTEL para Aracaju com até 10% OFF, usando o cupom SERGIPE10

D! BR W19

22

MAILING OFFER/FOOTER

Hotel DO

Hotel DO		SENTS	OPENS	CLICKS	OPEN RATE	CTO	CTR	CTR Promedio
BR	W11	5.251	1.117	21	21,27%	1,88%	0,40%	1,88%
BR	W16	5.184	1.160	20	22,38%	1,72%	0,39%	1,72%
BR	W17	5.178	1.182	23	22,83%	1,95%	0,44%	2,05%
BR	W20	5.122	900	12	17,57%	1,33%	0,23%	1,33%
BR	W25	5.076	880	2	17,34%	0,23%	0,04%	0,23%
BR	W26	5.068	249	1	4,91%	0,40%	0,02%	0,40%

HotelDO. Um mundo de opções para os agentes de viagens.

SEGURO VIAGEM

Para que seu cliente sinta de perto esse aconchego

UN MUNDO DE OPÇÕES PARA OS AGENTES DE VIAGENS **HotelDO**

Para que seu cliente sinta de perto esse aconchego

Visite <http://www.hoteldo.com.br> e aproveite essa novidade! Faça uma cotagem agora mesmo ou converse com nossa equipe de atendimento.

+ Conte conosco para oferecer a si melhores atividades, pacotes, voos, traslê los e hotéis para seus clientes!

FAÇA PARTE DO NOVO CANAL NO TELEGRAM

FAÇA PARTE DO NOVO CANAL NO TELEGRAM

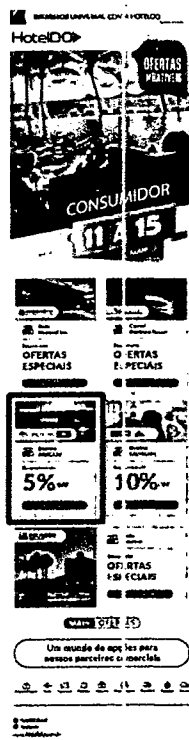
Instagram Facebook LinkedIn YouTube

HDO BR W26

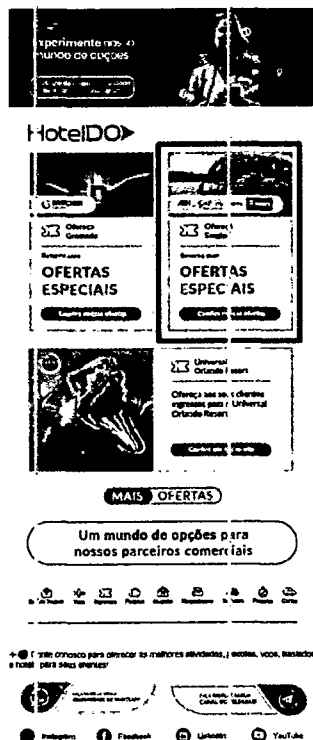
73

MAILING OFFER/FOOTER

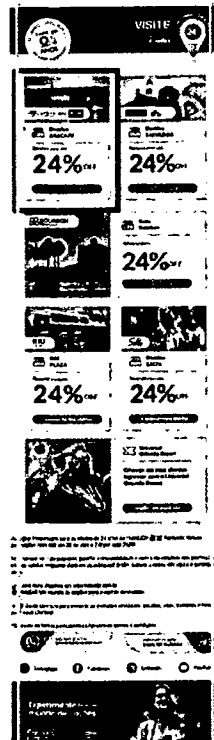
Hotel DO



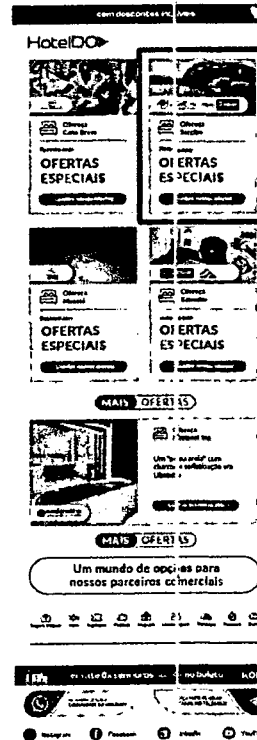
HDO BR W11



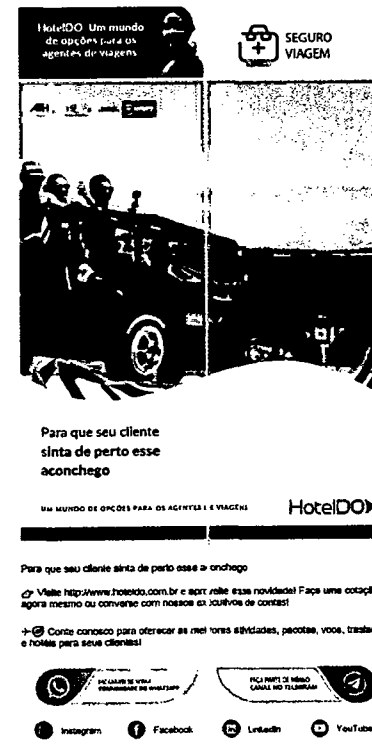
HDO BR W16



HDO BR W17



HDO BR W20



HDO ER W25

74

Banner Home

HotelDo W16 e W17

08 - 21/04

HotelDO

Alerta Níveis Vagas Viviano Saccomandi

Hospedagens Passagens Hotéis Transfers Passos Claves Unibral Kozzi Segurte Aluguéis

Experimente nosso mundo de possibilidades

HotelDO 24 ANOS DE POSSIBILIDADES

Hospedagens Todos Hotéis Aluguéis por temporada

DESTINO onde uma cidade, hospedagem e tudo mais. DIA ENXADA QUANTOS

AH SERIPE SERGIPE

Hotéis recomendados para sua viagem

UNIVERSAL GRAND RESORT Hard Rock HOTEL OASIS HOTELS & RESORTS RIU HOTELS & RESORTS

Namorados Produtos com condições especiais para o Dia dos Namorados

Confira nossos voos internacionais com condições especiais

Visite nossa página exclusiva Walt Disney World FLORIDA

75


POSTAGEM SOCIAL MEDIA

HotelDo

Hotel DO	Impressões	Interações
BR	3.088	151

HotelDO Brasil
27 de junho às 14:30


Para que seu cliente sinta de perto e se aconchege
 Saiba mais detalhes em www.hoteldo.com.br
 HotelDO Um mundo de opções para o agente de viagens. Ver mais



Para que seu cliente sinta de perto esse aconcheço

UM MUNDO DE OPÇÕES PARA OS AGENTES DE VIAGENS **HotelDO**

Facebook



hoteldobr • Seguir

hoteldobr: 0 sem Atenção! Preparados para as ofertas de 24 anos de HotelDO? Aproveite nossas promoções até 13 de abril!

Mas lembre-se, não podemos garantir a disponibilidade e nem a durabilidade das promoções, ofertas válidas enquanto durarem as estoques em mão, acesse o nosso site agora e garanta as suas.

Saiba mais detalhes em www.hoteldo.com.br
 HotelDO Um mundo de opções para o agente de viagens

Conte conosco para oferecer as melhores condições para os seus clientes

Curtido por amanda_melo, e out 22 pessoas
22 de June

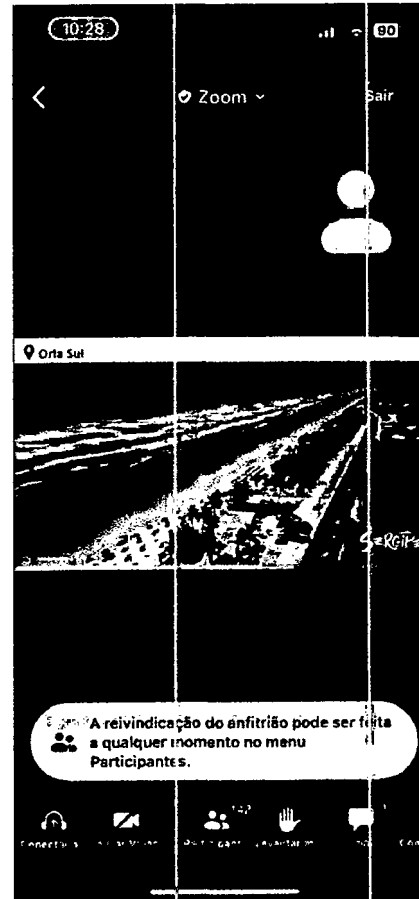
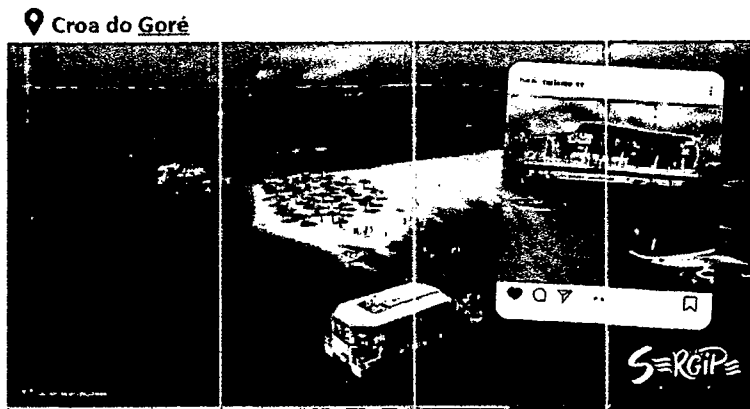
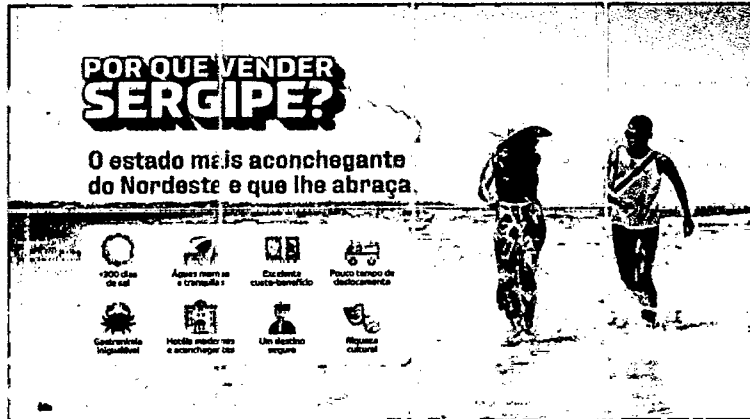
Adicione um comentário

Instagram

76

WEBINAR | CAPACITAÇÃO

HotelDo



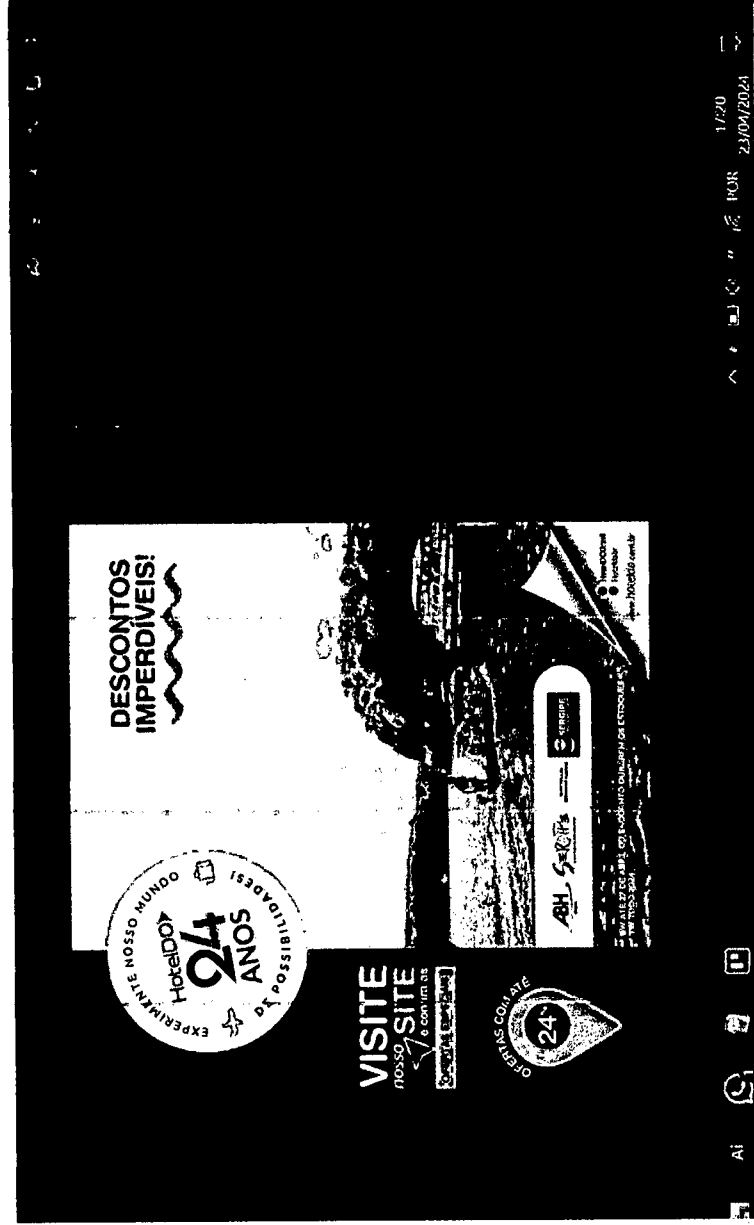
+ 140
agentes
capacitados e
certificados

REALIZADO EM: 28/03/2024
Das 10h00 as 11h00
Palestrante: Naime Melo

tz

Comunicação WhatsApp e Telegram

HotelDo



Muito Obrigado!



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400000RG5
Data: Realizado em 19/07/2024 às 07h:00m

Dados da transação

Conta de Origem: Conta Corrente
Agência: 035
Conta: 03/103718-9
Titular: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.

Conta de Destino: Conta Corrente
Agência: 047
Conta: 03/101699-1
Titular: HOPE SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$ 836,00
Descrição: Prestação Serviço contabil

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
16/07/2024 09:37:30Período de Competência Município de Prestação do Serviço
07/2024 Aracaju - SEReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

HOPE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia

QUESTOR SERGIPE

Email

suporte@questorsergipe.com.br

CPF/CNPJ

27.303.870/0001-96

Inscrição Municipal

1102919

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3023-2003

Endereço

AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 1517, SALA A, Cirurgia - CEP: 49055-060 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. CNAE: 8219999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados, ao convênio SETUR SERGIPE (COMPETENCIA JULHO 2024) . conta bancária BANESE AG: 047 C/C: 03-101.699-1 ou (PIX: comercial@questorsergipe.com.br)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
836,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	836,00	836,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 112,44 Federal e R\$ 41,80 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 16/07/2024 09:37:30

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400000RYI
Data: Realizado em 19/07/2024 às 07h:01m .

Dados do título

Instituição emissora: 341 - BANCO ITAU
Código de Barras: 34191 09016 00079 401246 80387 030002 8 97820000211800
Data de vencimento: 19/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia BANCO DAYCOVAL SA
Razão Social: BANCO DAYCOVAL SA
CPF/CNPJ: 62.232.889/0001-90
Nome do Beneficiário Final: PRADO C V SOCIEDADE DE ADVOGAD
CPF/CNPJ do Beneficiário Final: 31.392.455/0001-23

Pagador

Nome: ASSOC BRA DA IND DE HOTEIS SE
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal: R\$ 2.118,00 *D-834*
Encargos: R\$ 0,00 *C-833*
Descontos: R\$ 0,00
Valor do pagamento R\$ 2.118,00
Pagamento em espécie: Não
CPF/CNPJ do pagador final: 00.816.340/0001-95
Descrição: Assessoria Juridica PCV Advogados

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
 Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 -
 Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)
03/07/2024 09:41:19

Período de Competência Município de Prestação do Serviço
07/2024 Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nome Fantasia

PRADO CASTELLI VASCONCELOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Email

patricia@jgomes.cnt.br

CPF/CNPJ

31.392.455/0001-23

Inscrição Municipal

1170299

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99979-0808

Endereço

AVENIDA DOUTOR JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 220, SALA 517 CD GENTIL BARBOSA NEO OFFICE JARDINS, Jardins - CEP: 49025-740 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1713 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****Honorários Advocatícios****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

2.118,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.118,00

Valor Total da Nota (R\$)

2.118,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 284,87 Federal e R\$ 105,90 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 03/07/2024 09:41:20

Para validação desta NFSe acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

83



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400005AFM
ID da transação: E1300971720240719140431712364484
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h04min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO
ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Chave destino: +55 (79) 99943-2911
Instituição destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
CPF do favorecido: ***.685.495-**
Nome do favorecido: JOSE CARLOS NUNES ARAGAO
Valor: R\$ 600,00
Descrição: BRINDES QUEIJADINHAS

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**

Emissão (Horário de Brasília)

19/07/2024 07:11:08

Req. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

07/2024

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE CARLOS NUNES ARAGÃO

Nome Fantasia

Email

carlosaragao171@gmail.com

CPF/CNPJ

264.685.495-15

Inscrição Municipal

3044098

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99943-2911

Endereço

RUA JOSÉ VALDIR FERREIRA LIRA, 171, Aruana - CEP: 49000-501 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edif. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avisos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

150 queijadinhas R\$ 600,00.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

600,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

600,00

Alíquota (%)

5,00

ISS (R\$)

30,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

600,00

Valor Total da Nota (R\$)

600,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 80,70 Federal e R\$ 30,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Nota eletrônica avulsa referente a guia Nº 1742963

Visualizado em: 19/07/2024 10:53:56

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e Avulsa foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

85



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE PAGAMENTO DE TÍTULO

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400005AGQ
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m .

Dados do título

Instituição emissora: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.
Código de Barras: 75691 43436 01000 531267 77428 850018 9 97820001900000
Data de vencimento: 19/07/2024

Beneficiário

Nome Fantasia F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Razão Social: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 04.545.690/0001-15

Pagador

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA
CPF/CNPJ: 00.816.340/0001-95

Dados da transação

Valor Nominal:	R\$ 19.000,00	
Encargos:	R\$ 0,00	D-834
Descontos:	R\$ 0,00	C-833
Valor do pagamento	R\$ 19.000,00	
Pagamento em espécie:	Não	
CPF/CNPJ do pagador final:	00.816.340/0001-95	
Descrição:	CAMPANHA DIVULGAÇÃO EVENTO FRT	

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getúlio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação Ativa	
Número 2024137	
Emitido em 18/07/2024 às 15:44:06	
Competência julho/2024	Série F
Código verificador 5969414	

Prestador de serviços

QR Code

CPF/CNPJ: 04545690000115 C.M.C.: 29796
Razão social / Nome fantasia: F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA
Endereço: BRASIL, 1345 - CENTRO(SALA 304 ANDAR 4)
Cidade: Foz do Iguaçu UF: PR Email: diretoria@ftr.tur.br
CEP: 85851000 Telefone: 35218500
Regime tributário: Baseado na alíquota do serviço



FRTOperadora

Tomador de serviços

CPF/CNPJ: 00816340000195 C.M.C.:
Razão social / Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
Endereço: Pacatuba, 214(2 ANDAR)
Cidade: Aracaju UF: SE Email:
CEP: 49010150 Telefone:

Código atividade:

7912100 Operadores turísticos

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

9.02 Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

Referente a Campanha de divulgação do destino de Sergipe.

LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - 12.741/2012: Valor aproximado dos tributos 17,27%, conforme Medida Provisória no 649/2014 e Decreto no 8.264/2014

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Aliquota:	Total ISSQN:	Outras retenções:
0,00	0,00	0,00	19.000,00	5,00%	950,00	0,00
Total líquido:	TOTAL DA NOTA					19.000,00
19.000,00						

Outras informações:

Emitido por : F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA

87



Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA BRASIL 1345 SALA 304 ANDAR 4 CENTRO Foz do Iguaçu - PR	04.545.690/0001-15 85851-000	Vencimento 19/07/2024	Valor do Documento 19.000,00
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 20/07/2024 Juros 0,03%/dia A partir 20/07/2024 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 7º dia corrido após Venc.	Data de Emissão 19/07/2024	(=) Valor cobrado	
	Coop Contr/Cód. Beneficiário 4343/5312		
	Nosso Número 6774288-5		

Dados do Pagador

Nome do pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI		Número do Documento 722899-1	
Endereço RUA PACATUBA			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município ARACAJU	UF SE	CEP 49010-150	
Mensagem Pagador			

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.43436 01000.531267 77428.850018 9 97820001900000

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 19/07/2024
Beneficiário F R T OPERADORA DE TURISMO LTDA 04.545.690/0001-15					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 4343/5312
Data do documento 19/07/2024	N. documento 722899-1	Espécie DM	Aceite S	Data processamento 19/07/2024	Nosso número 6774288-5
Uso do Banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade 0,00	Valor	Valor documento 19.000,00
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) A partir 20/07/2024 Juros 0,03%/dia A partir 20/07/2024 multa de 2,00% Não conceder desconto. Protesto no 7º dia corrido após Venc. EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 4343 SICOOB TRES FRONTEIRAS					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
Pagador ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DE HOTEIS SERGI RUA PACATUBA CENTRO ARACAJU - SE Beneficiário Final					(+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado
					00.816.340/0001-95 49010-150



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400005AJQ
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 336 - 31872495 - BANCO C6 S.A.
Agência destino: 0001
Conta destino: 007552098-2 *D-834*
CNPJ do favorecido: 33.257.321/0001-25 *C-833*
Nome do favorecido: COMERCIAL ALMEIDA
Valor do documento: R\$ 600,00
Descrição: DIGITALIZAÇÕES, COPIAS E ENCADERNAÇÃO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

18/07/2024 15:55:51

Período de Competência

07/2024

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

ALDRIN ALMEIDA PEREIRA 57448906534

Nome Fantasia

COMERCIAL ALMEIDA

Email

aldrialmeida@icloud.com

CPF/CNPJ

33.257.321/0001-25

Inscrição Municipal

1203375

Inscrição Estadual

271648970

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 98804-7418

Endereço

Rua Vidal Negreiros, 278, Inácio Barbosa - CEP: 49040-640 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS SERGIPE

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Pauln Figueiredn Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****1402 - Assistência técnica. CNAE: 4761003****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E ENCADERNAÇÃO.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

600,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

5,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

600,00

Valor Total da Nota (R\$)

600,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional

Trib. aprox. R\$ 80,70 Federal e R\$ 30,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

Visualizado em: 18/07/2024 15:55:51

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

90



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400005AKN
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 001 - 000000 - BANCO DO BRASIL
Agência destino: 5985
Conta destino: 000011540-1
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0002-02
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor do documento: R\$ 10.000,00
Descrição: TRANSPORTE PARA INFLUENCERS

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
18/07/2024 15:46:34Período de Competência
07/2024
Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SEReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Nome Fantasia

TOP TUR

Email

financeiro.receptivo@toptur.com

CPF/CNPJ

01.004.995/0002-02

Inscrição Municipal

692801

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3211-3536

Endereço

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1807, Coroa do Meio - CEP: 49035-730 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredo Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****0902 - Agendamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 7912100****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Serviço de receptivo com transporte terrestre, marítimo e guias de turismo, no período de 31/07/2024 à 06/08/2024, para atender a Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem (ABBAV), ao projeto de promoção e marketing do destino Sergipe, realizado pela ABIH/SE e SETUR/SE, para atender 08 (oito) bloqueiros.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
10.000,00	0,00	0,00	****	4,3900
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	****	0,00	10.000,00	10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional
Trib. aprox. R\$ 1.345,00 Federal e R\$ 500,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]Visualizado em: 18/07/2024 15:46:35
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

92



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400005ALJ
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 197 - 16501555 - STONE PAGAMENTOS S.A.
Agência destino: 0001
Conta destino: 016349194-7
CNPJ do favorecido: 16.956.746/0001-03
Nome do favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGS DE V
Valor do documento: R\$ 40.000,00
Descrição: PROJETO DE PROMOÇÃO E MKT DESTINO SERGIPE INFLUENC

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

TERMO DE COMPROMISSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BLOGUEIROS DE VIAGEM – ABBV AO PROJETO DE PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO SERGIPE ATRAVÉS DE INFLUENCERS DIGITAIS, REALIZADO PELA ABIH/SE.

A Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem – ABBV, inscrita sob o CNPJ nº 16.956.746/0001-03, sediada na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 3444, Conjunto 504, Centro, Curitiba/PR, neste representada por sua presidente Luciana Freitas Gorges Rocha, brasileira, casada, advogada, portadora de ID.OAB nº 95.337 e CPF nº 042.955.187-86, adere formalmente ao Projeto de Promoção e Divulgação do Destino Sergipe, realizado pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE, inscrita sob o CNPJ 00.816.340/0001-95, sediada na rua Pacatuba, nº 254, Edf Paulo Figueiredo, sl 214, 2º andar, Centro, Aracaju/SE, neste ato representada pelo seu presidente Antônio Carlos Leite Franco Sobrinho, brasileiro, portador de CPF nº 814.920.305-20 e RG nº 1.385.497, SSP/SE, comprometendo-se a:

- a) Reunir 8 Influenciadores/blogueiros, associados da ABBV, que farão parte da divulgação do Destino Sergipe durante o *período de 31 de Julho à 06 de Agosto de 2024;*

** Há ressalva na quantidade de integrantes por Blog, já que alguns virão com acompanhantes. Esses muitas vezes integram a equipe de divulgação do Blog, fazendo parte do estilo de trabalho de cada um e das ações do marketing.*

- b) Receber o recurso de R\$ 40.000,00, repassado pela ABIH/SE, que será gerido e rateado internamente pela própria ABBV entre os associados participantes desta Ação, para favorecer os objetivos da promoção e marketing do destino Sergipe, através de Influencers Digitais;

- c) Emitir a Nota Fiscal pela ABBV, para o recebimento do recurso financeiro citado acima;



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
SERGIPE

d) *Indicar um Interlocutor que, no caso, será o Sr. Everton José da Silva, portador de CPF nº 229.696.578-48 e RG nº 452.683.64-6, diretor da ABBV, que este Termo também subscreve, sendo um dos Influencers pelo Blog “Pra Onde Ir Agora”, que fica responsável pela comunicação e coordenação das ações anteriores e posteriores ao trabalho de marketing e divulgação, dependendo da necessidade que possa surgir;*

e) Organizar a logística inicial de contrapartidas de cada Influenciador associado, tendo em vista o que fora estipulado e que segue abaixo:

• Blog Pra Onde Ir Agora – Influenciador, Diretor e membro da ABBV, Everton José da Silva e seu acompanhante Ricardo Bravo Gelli ▼

› 3 Artigos no Blog sobre o melhor da experiência em Sergipe;

› 3 Reels da Viagem, com possibilidade de aumentar esse número, dependendo da complexidade das atrações;

› 1 Post Carrôsel enfatizando os melhores momentos e pontos visitados na viagem;

› Stories diários que ficarão fixados nos destaques para garantir visualização futura;

› 1 vídeo dedicado no Youtube promovendo o destino com toda a experiência;

› Todos os vídeos dos Reels serão espelhados em TikTok e Youtube Shorts para maior alcance.

• Blog Sundaycooks - Influenciadora e membro da ABBV, Natalic Soares ▼

› 8 stories por dia durante a viagem;

› 1 post carroséu no feed do instagram;

› 1 destaque na newsletter;

› 1 post no site;

› 1 vídeo curto vertical (IG, TikTok, FB, TW, Pinterest e YT);



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
SERGIPE

›• 1 vídeo longo (YouTube).

• **Blog Vambora - Influenciadora e membro da ABBV, Maria Augusta Rodrigues Cunha e seu acompanhante Renato Junqueira Suyama ▼**

›• Blog: 3 posts sobre o destino e atividades visitadas, com divulgação no Facebook, Twitter/X e Pinterest;

›• Instagram: 3 postagens, sendo 1 carrossel e 2 Reels;

›• Stories diários da viagem, mostrando as experiências e atrações visitadas na viagem;

›• TikTok: 2 vídeos;

›• YouTube Shorts: 2 vídeos.

• **Blog Fefa Pelo Mundo - Influenciadora e membro da ABBV, Fernanda Goldzveig ▼**

›• 1 post blog - com SEO otimizado;

›• 3 reels;

›• 3 posts carrossel;

›• 3 vídeo tik tok;

›• 3 vídeo YouTube Shorts;

›• 3 vídeo Kwai;

›• No mínimo 10 stories por dia de viagem.

• **Blog 360 Meridianos - Influenciadora e membro da ABBV, Fernanda Pádua ▼**

›• Pelo menos 2 posts no blog (dependendo do roteiro, pode ter mais);

›• cobertura nos stories;

›• 3 reels (publicados também no tik tok);

96

›• Texto na newsletter.

• **Blog ElizabethWerneck.com - Influenciadora e membro da ABBV, Elizabeth Werneck e dois acompanhantes: Fernando Bicalho Canêdo Freitas e Iara Werneck Fontainha Canêdo Freitas (menor de idade) ▼**

›• 3 posts no blog sobre Sergipe;

›• 3 posts no feed (1 carrossel , 2 reel);

›• Stories diários;

›• 2 vídeos no YouTube;

*Todo o conteúdo será divulgado no Facebook também.

• **Blog Garimpendo Por Aí - Influenciadora e membro da ABBV, Olívia Souza Cruz ▼**

›• 3 Posts no Blog (tempo indeterminado);

›• 4 posts no feed Instagram;

›• 3 Reels no Instagram;

›• Stories diários no Instagram com toda a programação fixados em destaques. (Todos os posts publicados no blog são replicados no LinkedIn, Pinterest, Facebook X e Threads. E reels serão compartilhados no TikTok e Facebook.

• **Blog Diego Berlitz - Influenciador e membro da ABBV, Diego Berlitz ▼**

›• Vlog no YouTube;

›• Pelo menos 3 reels (podendo ser mais);

›• Stories diários mostrando a viagem;

›• Post no blog sobre o destino.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
SERGIPE

f) Coordenar, através do Interlocutor, a participação ativa, integrada e estratégica de cada um para o alcance máximo de desempenho das ações, no intuito de promover o Destino Sergipe à época da ação;

g) Na coordenação supracitada, deixar claro entre todos os Influenciadores *as marcações oficiais que devem ser observadas nas redes sociais e portais de cada um, durante os dias de divulgação do Destino Sergipe, ou seja, de 31/07 à 06/08 de 2024, que seguem abaixo:*

- *Em todas as divulgações citar @abih.se e @turismo.se;*
- *Divulgar, marcando os Hotéis que cada um estiver hospedado;*
- *Divulgar, marcando os Restaurantes que fazem parte do roteiro;*
- *Divulgar, marcando o receptivo TopTur - @topturaracaju, que estará dando o suporte de transporte local durante todos os dias do Roteiro;*
- *Divulgar, marcando qualquer outro parceiro que possa surgir e venha a contribuir para a receptividade e estadia dos Influencers da ABBV, em Sergipe.*

h) Receber, na forma do Interlocutor, tudo que se referir à logística do Turismo de Sergipe quanto às disposições de hospedagens, transporte e alimentação para todos os Influencers da ação, incluindo um breve resumo do Roteiro, que segue abaixo, e, na oportunidade, ainda será disponibilizado em sua versão completa, com todas as informações pertinentes sobre o Destino:

• **Resumo do Roteiro**

Dia 31/07 – Chegada em solo sergipano, no Hotel, que ainda será designado e informado pelo parceiro local / Jantar, que ainda será designado e informado pelo parceiro local;

Dia 01/08 – Início do Roteiro→ City Tour na capital Aracaju + Barraca de praia, pé na areia e brisa sergipana;

Dia 02/08 – Sensações únicas de rio, sol e mar→ Crôa do Goré, Ilha dos Namorados + Prainha.

Dia 03/08 – Belezas do Litoral Sul→ Praia do Saco + Lagoa dos Tambaquis.

Dia 04/08 – Surpreendendo-se em Xingó e no inesquecível Velho Chico→ Passeio de Catamarã em Xingó e almoço no Restaurante Karrancas.

Dia 05/08 – Volta de Xingó preparando o momento para a Observação de Aves e seu “Encantador” → Almoço com parceiro em Itabaiana/SE, Parque dos Falcões e Roteiro das Castanhas – Carrilho a definir. Final do dia livre.

Dia 06/08 – Término da Ação e Retorno dos Influencers.

i) Disponibilizar fotos, caso haja consentimento dos Influencers, para que permaneçam no Banco de Imagens do Destino Sergipe, com a devida ressalva aos direitos autorais;

j) Após a finalização dos trabalhos, responder um formulário de percepção do Destino que será posteriormente disponibilizado digitalmente (pois o Influencer antes de tudo, é um turista para Sergipe);

k) *Enviar um relatório até a data limite de 15 de Agosto de 2024, com imagens, contendo o feedback de todos os participantes desta ação, quanto ao Turismo de Sergipe, analisando de uma maneira geral, os segmentos e produtos turísticos observados na localidade que, ao final, servirá como um embasamento na prestação de contas desta Ação – procedimento administrativo interno. Isso é de fundamental importância para a finalização do trabalho pelos órgãos realizadores, pois com o sucesso desta, muitas outras ações de relevante alcance, com Influencers Digitais, virão.*

Aracaju, 18 de Julho de 2024.

LUCIANA FREITAS GORGES
ROCHA:04295518786

Assinado de forma digital por LUCIANA
FREITAS GORGES ROCHA:04295518786
Dados: 2024.07.18 13:35:20 -03'00'

.....
Presidente da Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem - ABBV



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
SERGIPE

gov.br

Documento assinado digitalmente
EVERTON JOSE DA SILVA
Data: 18/07/2024 15:18:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
Diretor da Associação Brasileira de Blogueiros de Viagem – ABBV

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
SOBRINHO:81492030520

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
SOBRINHO:81492030520
Dados: 2024.07.18 16:07:11 -03'00'

.....

Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe – ABIH/SE

Rua Pacatuba,254. Ed. Paulo Figueiredo, SL 214 - Centro – Aracaju / SE CEP 49010-150 - Fone: (79) 3224-

E-mail: secretaria@abih-se.com.br

Site: www.abih-se.com.br

100



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 2024071999400005AMA
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h:04m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 237 - 60746948 - BANCO BRADESCO
Agência destino: 3398
Conta destino: 000048970-0
CNPJ do favorecido: 10.760.260/0001-19
Nome do favorecido: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE V
Valor do documento: R\$ 316.000,00
Descrição: CAMPANHA CVC SERGIPE

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

109



NOTA DE DÉBITO 3985_24

DATA DE EMISSÃO 17/07/2024

DATA DE VENCIMENTO

REMETENTE

CNPJ 10.760.260/0001-19
RAZÃO SOCIAL CVC Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.A.
ENDEREÇO Rua Catequese, 227
COMPLEMENTO 11º Andar - Sala 111 09090-400
CIDADE / UF Bairro Jardim / Santo André / SP
FONE / FAX

DESTINATÁRIO

CNPJ 00.816.340/0001-95
RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE
ENDEREÇO Rua Pacatuba 254 Edf Paulo Figueiredo sl 214 2º an
COMPLEMENTO 2º andar
CIDADE / UF Aracaju-SE
FONE / FAX

DESCRIÇÃO

VALOR

Campanha de divulgação do Destino Sergipe	R\$ 316.000,00
Beneficiário: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.	
Banco Bradesco	
Agência: 3398-7	
Conta Corrente: 48970-0	
	R\$ 316.000,00

CONTATO

NOME Caroline Gonçalves
E-MAIL carolinerocha@cvccorp.com.br

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A., sociedade anônima aberta, com sede na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.760.260/0001-19; , por seus representantes legais abaixo qualificados, doravante denominada **PRIMEIRA PARCEIRA**, e de outro lado;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE, com sede na Rua Pacatuba, 254, Edf Paulo Figueiredo sala 214, 2º andar, inscrita sob o CNPJ nº 00.816.340/0001-95, doravante denominada **SEGUNDA PARCEIRA**, ajustam entre si o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA**, conforme cláusulas e condições abaixo.

Em conjunto denominadas "Partes" ou individualmente "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

1. As partes celebraram em 10 de junho de 2024, o Termo de Parceria ("**Contrato**"), cujo objeto é a cooperação entre as Partes para ações de marketing;
2. Na prática, a **SEGUNDA PARCEIRA** pagará à **PRIMEIRA PARCEIRA** o importe de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), por essa razão;

Resolvem as Partes celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato ("**Primeiro Aditivo**"), para constar no Contrato a referida obrigação da **SEGUNDA PARCEIRA** em face à **PRIMEIRA PARCELA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. As Partes desejam alterar seção 3 do ANEXO I do Contrato, a fim de incluir nova redação na cláusula 3.2, conforme abaixo:

"3.2. A SEGUNDA PARCEIRA compromete-se a realizar o pagamento à PRIMEIRA PARCEIRA no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) no prazo máximo de 10 de julho de 2024, conforme acordo estabelecido neste contrato. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota de Débito, ocorrendo seu pagamento via boleto bancário ou depósito na conta corrente de titularidade da PRIMEIRA PARCEIRA."

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Este aditivo entra em vigor na data de sua assinatura pelas Partes e terá eficácia retroativa à data de assinatura do Termo de Parceria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as cláusulas do contrato principal e de seus documentos integrantes não alteradas pelo presente instrumento.

3.2. O presente instrumento é firmado pelas Partes em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as Partes, seus herdeiros e sucessores e cessionários autorizados a qualquer título.

3.3. As Partes, bem como os seus respectivos representantes legais, declaram que estão devidamente autorizados a assinarem e a executarem este instrumento, na forma de seus respectivos instrumentos sociais.

3.4. As Partes estão cientes e de acordo que o presente instrumento poderá ser firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MP 2.200/01, a assinatura deste instrumento pelo(s) representante(s), pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, mediante número de identificação encontrado na parte superior ou inferior do documento, não podendo, desta forma, as partes se opor à sua utilização.

Estando as partes assim ajustadas e acordadas, assinam este termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas por duas testemunhas.

Santo André, 25 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Humberto Sato
668D031B60D3404...

DocuSigned by:
[Assinatura]
6879128801F945E...

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

DocuSigned by:
Antonio Carlos Leite Franco Sobrinho
5D9A851C4D094F3...

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS SERGIPE.

Testemunhas:

1. DocuSigned by:
MARCELA NASCIMENTO SACRAMENTO
CD4837BD113AA97...

Nome: MARCELA NASCIMENTO SACRAMENTO
CPF: 00195831500

1. DocuSigned by:
[Assinatura]
EAB022819D1B940B

Nome: RAFAEL DE SOUZA PALAGANO
CPF: 30875567851



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DE TRANSFERÊNCIA TED

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240719994000060XL
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h:37m

Dados da transação

Finalidade: 01 - Crédito em Conta Corrente
Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 035
Conta origem: 03/103718-9
1º titular da conta origem: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND.
Tipo de conta destino: Conta Corrente
Banco destino: 033 - 90400888 - BANCO SANTANDER BANESPA S.A.
Agência destino: 2522
Conta destino: 013000352-1
CNPJ do favorecido: 12.631.502/0001-08
Nome do favorecido: INOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Valor do documento: R\$ 18.000,00
Descrição: supervisao e execução do projeto

D-834
C-833

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3179-1100

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
19/07/2024 10:27:33Período de Competência
07/2024
Município de Prestação do Serviço
Aracaju - SEReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Aracaju**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

INNOVAR VIAGENS E TURISMO LTDA ME

Nome Fantasia

INNOVAR TURISMO

Email

sergio@toptur.com

CPF/CNPJ

12.631.502/0001-08

Inscrição Municipal

842390

Inscrição Estadual

isento

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 3214-7344

Endereço

Rua BOSCO SCAFFS, 95, Inácio Barbosa - CEP: 49041-060 - Aracaju - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND DE HOTEIS

CPF/CNPJ

00.816.340/0001-95

Inscrição Municipal

1138964

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3224-2888

E-mail

neacontabilidade@infonet.com.br

Endereço

Rua Pacatuba, 254, Edf. Paulo Figueiredn Andar 2 Sala 214 - Centro - CEP: 49010-150 - Aracaju - SE**SERVIÇO PRESTADO****0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passelos, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. CNAE: 8230001****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****Prestação de serviço; Responsável em apoiar a supervisão e execução do projeto, auxiliando nas atividades administrativas do mesmo e participando de reuniões com operadoras de turismo e participação em feiras nacionais, prospectando novas parceiras com o objetivo de atingir o objetivo do convenio que é o incremento de fluxo turístico para SE, no período de 09 meses (19/10/2023 a 19/07/2024.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
18.000,00	0,00	0,00	*****	2,1200
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	18.000,00	18.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional
Trib. aprox. R\$ 2.421,00 Federal e R\$ 900,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]Visualizado em: 19/07/2024 10:27:33
Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/ntse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



Agência 035 Tipo 03 Conta 103718-9
ABIH/SE

Banese

Saldos e extratos

2ª VIA DO COMPROVANTE DE PIX

Autenticação

Origem: Internet Banking
Número de controle: 20240719994000061ID
ID da transação: E1300971720240719143753551259595
Data: Realizado em 19/07/2024 às 11h37min
Status da transação: Transação realizada
Autorizado por: ALESSANDRO DE OLIVA DANTAS
ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO SOBRINHO

Dados da transação

Tipo de conta origem: Conta Corrente
Banco origem: 047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
Agência origem: 0035
Conta origem: 03/103718-9
Nome do pagador: ASSOCIACAO B DA DE HOTEISIND. *D-834*
Chave destino: 01.004.995/0001-21 *C-833*
Instituição destino: 104 - 360305 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ do favorecido: 01.004.995/0001-21
Nome do favorecido: TOPTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Valor: R\$ 7.154,84
Descrição: AEREO

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:00
Para: acfsobrinho@hotmail.com
Cc: secretaria@abih-se.com.br
Assunto: E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA PREMIUM

	Bilhete Eletrônico - Eticket E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 11 31795050 / 55 11 31795050	
--	--	--

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166161190	LA9575337BJTM OVQGQB	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOP TUR SE AJU 19/07/2024 por KATIA ALVES

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc	Cia
	AJU - ARACAJU 21 AGO 11:15	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 21 AGO 14:00	LA	0	W	Família: PREMIUM ECONOMY Avião: 321 Base Tar: OJKX0NA 1PC 23KG	OVQGQB
	GRU - SAO PAULO Guarulhos Int 22 AGO 23:25	AJU - ARACAJU 23 AGO 02:00	LA	0	P	Família: UNKNOWN Avião: 321 Base Tar: GLKX0H2 1PC 23KG	OVQGQB 2C
<input type="checkbox"/> Mochila ou bolsa <input type="checkbox"/> Bagagem de mão <input type="checkbox"/> Bagagem despachada <input type="checkbox"/> Contém <input type="checkbox"/> Não contém							

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
R\$ 1.617,88	R\$ 78,89	R\$ 1.696,77

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:10
Para: secretaria@abih se.com.br
Cc: acfsobrinho@hotmail.com
Assunto: E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA PREMIUM

	<p>Bilhete Eletrônico - Eticket E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771</p>	
--	--	--

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166165377	LA9571557CICZ KKOEFX	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOPTUR (AJU) 19/07/2024 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 16 SET 19:10	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 16 SET 22:00	LA 3225	0	P	Família: UNKNOWN Avião: 321 Base Tar: OJKX0N2 1PC 23KG	KKOEFX
	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 19 SET 07:35	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 19 SET 10:10	LA 4702	0	P	Família: UNKNOWN Avião: 321 Base Tar: GJSX0N2 1PC 23KG	KKOEFX

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 ● Contém
 ✕ Não contém

Assentos

Passageiro	AJU GRU	GRU AJU
ADT - FRANCO SOBRINHO/ ANTONIO CARLOS	2-C	2-C

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 1.514,48	BRL 78,89	BRL 1.593,37

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte

aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 16:23
Para: secretaria@abih se.com.br
Cc: acfsobrinho@hotmail.com
Assunto: E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA PREMIUM

<small> Clique aqui para cancelar este bilhete. Para mais informações, consulte o site da companhia aérea. </small>	<p>Bilhete Eletrônico - Eticket E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771</p>	<small> Clique aqui para cancelar este bilhete. Para mais informações, consulte o site da companhia aérea. </small>
---	--	---

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166167629	LA9575673GPQI DZYRIL	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOPTUR (AJU) 19/07/2024 por katia oliveira alves

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo	Esc.	Cl.	Info	Loc Cia	
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 15 OUT 19:10	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 15 OUT 22:00	LA 3225	0	P	Família: UNKNOWN Avião: 320 Base Tar: GJSX0N2 IPC 23KG	DZYRIL
	GRU - SAO PAULO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS 18 OUT 07:35	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 18 OUT 10:10	LA 4702	0	P	Família: UNKNOWN Avião: 32i Base Tar: GJSX0N2 IPC 23KG	DZYRIL

Mochila ou bolsa
 Bagagem de mão
 Bagagem despachada
 • Contém
 x Não contém

Assentos

Passageiro	AJU GRU	GRU AJU
ADT - FRANCO SOBRINHO/ ANTONIO CARLOS	1-C	1-C

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 1.352,29	BRL 78,89	BRL 1.431,18

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra.

112

Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Secretária - ABIH-SE

De: Eventos - Kátia <eventos@toptur.com>
Enviado em: sexta-feira, 19 de julho de 2024 12:33
Para: secretaria@abih se.com.br
Cc: acfsobrinho@hotmail.com
Assunto: E-TICKET LATAM DE ANTONIO CARLOS FRANCO SOBRINHO - TARIFA PREMIUM

	<p>Bilhete Eletrônico - Eticket E-mail: eventos@toptur.com Telefone: 55 79 31792771</p>	
--	--	--

Informações do Bilhete

Número do bilhete	Localizador da Reserva	Passageiro	Emissão
957 2166165893	LA9573183QKT LJDVPV	ADT - FRANCO SOBRINHO/ANTONIO CARLOS	TOPTUR (AJU) 19/07/2024 por katia oliveira alves
Fidelidade		LA 81492030520	

Voos

Cia	Origem / Destino	Voo Esc. Cl.	Info	Loc Cia
	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 07 AGO 17:45	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 07 AGO 19:55	LA 3701 0 P IPC 23KG	Familia: UNKNOWN Avião: 321 Base Tar: QJEX0N2 LJDVPV
	BSB - BRASILIA AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 09 AGO 14:45	AJU - ARACAJU AEROPORTO INTERNACIONAL DE ARACAJU SANTA MARIA 09 AGO 16:55	LA 3700 0 W IPC 23KG	Familia: PREMIUM ECONOMY Avião: 320 Base Tar: VJTX0NA LJDVPV
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada ● Contém ✕ Não contém				

Assentos

Passageiro	AJU BSB	BSB AJU
ADT - FRANCO SOBRINHO/ ANTONIO CARLOS	1-C	2-C

Tarifamento

Tarifa	Taxas	Total
BRL 2.253,60	BRL 76,96	BRL 2.330,56

Informações

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte

194

aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.